

Inventario e Arrecadação

Nos seus dias de mes d'Junho de mil oitocentos e cincoenta e seis annos, neste lugar de nominado Porto do Rio Vermelho, onde foi virado o Juiz Municipal Des.º Affonso Alvares de Azevedo e Doutor Torgio Lopes Tobias, com o Juiz de Direito nomeado, e o Juiz de Direito de Fazenda Publica, com o Juiz de Direito de Alvaras e Corregedor, nomeado e juramentado o Advogado Luciano d'Avay's Figueiredo Mendonça, Tutado de herança, juntamente com o Francisco de Jesus do Barcellos, mencionado no Auto Letra e mandado do Ministerio, provido o Inventario e Arrecadação dos bens seguintes —

N.º 1.º — Vinte e duas terras de fronteira no Porto do Rio Vermelho no sitio que foi dividendo, formando frente no Rio animado nomeado, e fundos nos areas confrontando pelo Sul com terras de Francisco Antonio dos Santos, pelo Norte com terras do mesmo Santos —

N.º 2.º — Vinte e duas terras de fronteira no Rio Vermelho no Porto do Baixo, formando frente na Lagoa, e fundos nos areas confrontando pelo Sul com o campo Publico, pelo Norte com terras de Bernardino Goncalves Land —

N.º 3.º — Cinco e cincoenta e duas terras de fronteira no morro do Siqueira, formando frente na Lagoa, e fundos as terras confrontando pelo Sul com terras de Bernardino Goncalves Land, pelo Norte com as terras de Manoel Martins Gatoz — N.º 4.º — Vinte e cinco terras

N.º 4.º Vinte e cinco braças de terras de frente
deigo vinte e cinco braças de terras de
frente no Morro da Siqueira, fazendo
frente no Rio da Lagoa, fundos a all
atto acuntar com terras d. Maria
dos Anjos contendo as vertentes confron-
tando pela Norte com terras d. Bernar-
dino Marques, pelo Sul com terras d.
João Antonio d. Marallos —

N.º 5.º Vinte e cinco braças de terras de frente
de frente no Rio Vermelho, fazendo frente
no Rio fundos nos arcos, confrontan-
do pelo Sul com terras d. Marcelina
Pereira, pelo Norte com Paluccinis José
Francisco —

N.º 6.º Vinte e cinco braças de terras de frente
no Rio Vermelho, fazendo frente no tra-
vessão deigo fazendo frente no mesmo
Rio deigo de frente no travessão José, fun-
dos a all a estrada publicca, confrontan-
do pelo Sul com terras dos herdeiros
d. Manoel Ignacio, pelo Norte com ter-
ras d. Manoel Francisco de Sousa —

N.º 7.º Vinte e cinco braças de terras de frente
no Rio Vermelho, fazendo frente na ltra-
da fundos nos arcos, confrontando pelo
Sul com terras dos herdeiros d. Manoel
Ignacio, pelo Norte com terras d. Bernar-
dino de Albuquerque —

N.º 8.º Quarenta braças de terras de frente
no Rio Vermelho, no lugar denominado
Artes, fazendo frente no travessão José,
fundos que de frontão ao mar, pelo
sul, confrontando pelo Sul com ter-
ras d. Manoel Francisco Golygo, pelo
Norte com terras d. Germano Pereira
Machado. N.º 9.º Doze braças de

- terrenos defronte ao Rio Vermelho formando
 frente ao travessão do Grotão, fundos que
 deuta mantendo a per pertencem, em fran-
 tando pelo sul em terras de Germano de
 Miranda Machado, pelo norte em terras
 de Luiz de S. Manoel Francisco de S. Lúcia
 N.º 10. - Por terras defronte ao Rio
 Vermelho formando frente
 no travessão geral, fundos que deuta
 mantendo a per pertencem, em fran-
 tando pelo sul em terras de Damas Mar-
 ques, pelo norte em terras que foram
 de Saluário Joaquim Antonio Mendes.
 N.º 11. - Por terras defronte ao Rio
 Vermelho formando frente no Estrada
 Publica, fundos no travessão geral, em-
 frantando pelo sul em terras de João
 do José Duarte, pelo norte em terras
 de Manoel Francisco de S. José.
 N.º 12. - Circumda cinco terras defronte
 defronte ao Rio Vermelho formando fran-
 te no travessão geral, fundos no travessão
 em frantando pelo sul em terras
 de Manoel Nunes, pelo norte em terras
 de Bernardino Gonçalves, Luis.
 N.º 13. - Sete mais terras defronte
 no Rio Vermelho formando frente no
 travessão geral, fundos no travessão, em-
 frantando pelo sul em terras de Mano-
 el Filipe Dias, pelo norte em terras
 de José Fernandes.
 N.º 14. - Por mais terras defronte
 no Rio Vermelho, no travessão de São
 João Baptista, formando frente no tra-
 vessão geral, fundos no travessão de
 Grotão de mesmo nome, em fran-
 tando pelo sul em terras de Saluário

- De l'indivision de Luiz José d'Almeida, que le Nôtre
 com terras de Lavradio de 2000 — 11
- N.º 15. Enarmado bravo, de terras de fronteira
 no Barra da Lagoa, formando fronteira com o Rio
 de Janeiro no Mar, grande e importante, e
 pelo lado das terras de Lavradio de 2000
 e de 2000 de 2000, que le Nôtre com
 terras de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- Coração, Engenho.
- N.º 16. Um morado de 2000, que foi de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- N.º 17. Um morado de 2000, com terra por
 de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- N.º 18. Um morado de 2000, bastante
 danificado, com paredes de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- N.º 19. Um morado de 2000, bastante
 danificado, com paredes de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- N.º 20. Um morado de 2000, bastante
 danificado, com paredes de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- N.º 21. Um morado de 2000, bastante
 danificado, com paredes de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11
- N.º 22. Um morado de 2000, bastante
 danificado, com paredes de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000
 e de 2000 de 2000 de 2000 de 2000 — 11

- Moris, no Porto de Baixo de São Francisco
habitante arruinado, grande, calado —
- N.º 23. Ametade de São Paulo para me-
mor São Paulo no Porto de São Francisco —
- N.º 24. Ametade de São Francisco de São Paulo
para São Paulo, São Paulo para São Paulo —
- N.º 25. São Paulo de São Paulo para São Paulo
ao mesmo São Paulo, para São Paulo —
- N.º 26. Ametade de São Francisco de São Paulo
para São Paulo, para São Paulo, para São Paulo —

Proces

- N.º 27. Memória de São Paulo para São Paulo
Vila de São Paulo de São Paulo —
- N.º 28. Memória de São Paulo para São Paulo
de São Paulo de São Paulo —
- N.º 29. Memória de São Paulo para São Paulo
plantado no São Paulo de São Paulo —

Procedimento de São Paulo

Vid

- N.º 30. Memória de São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo —
- N.º 31. Memória de São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo —
- N.º 32. Memória de São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo —
- N.º 33. São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo —
- N.º 34. Memória de São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo, São Paulo para São Paulo —
- N.º 35. Memória de São Paulo para São Paulo
São Paulo para São Paulo —

Duas pedras em um vaso ————

N.º 46. Um Caisal novo de cinco pedras ————

N.º 47. Cinco ladrões velhos com acerto de
pau ————

N.º 48. Duas Caisas Velhas pequenas ————

N.º 49. Um Most. Ordinário em duas gar-
fas ————

N.º 50. Um Coteiro Velho ordinário ————

N.º 51. Um banco que vem d'acerto ————

N.º 52. Ametade de um barro Velho ————

N.º 53. Ametad. de um banco grande Velho
dequarado ————

N.º 54. Um Pipa em bom estado ————

N.º 55. Um Pipa Velha ————

N.º 56. Um Barrit ————

N.º 57. Alitão de parte de terra Red. Velha ————

N.º 58. Ametad. de uma Coroa Velha ————

N.º 59. Um Torro bravo ————

N.º 50. Um arvore de montaria, com tando
de lombos com duas chapas no Cebos
deprato, Caramo, Vireas, Coromitho Velho
cubitos, e vergas ————

Animas

N.º 51. Um e junto de novitos Coraamor ————

N.º 52. Um Baile Coraamor de Torrico ————

N.º 53. Um e Vaca Coraamor ————

N.º 54. Um e Vaca de pello foguame em terra
seco de amo ————

N.º 55. Um e Vaca de pello deusa ————

N.º 56. Um e Ego de pello vermella ————

N.º 57. Um e Ego de pello de ditha ————

N.º 58. Um de pello pequeno ————

Ervas

N.º 59. Um erva de nome Mano e Burgo
id. ad. maior de T. ad. d. amor ————

N.º 60. Um erva de nome João de Mano
id. ad. de cinco e amor ———— N.º 61

N.º 61. Um novato de nome Pedro de Maria
idade de quarenta e annos _____

N.º 62. Um dito de nome Marcelino Cri-
anto idade de trinta e annos _____

N.º 63. Um dito de nome Manoel Lavinto
idade de vinte annos _____

N.º 64. Um dito de nome Joao Lavinto
idade de doze annos _____

N.º 65. Um dito de nome Luis Lavinto
idade de seis annos _____

N.º 66. Um novato de nome Anna, ida-
dado de vinte e cinco annos _____

N.º 67. Um novato de nome Deolinda
perda, idade de trinta e annos, com dois
filhos de nome Francisco, idade de doze an-
nos, e de quatro annos _____

N.º 68. Um dito de nome Maria Lavinto
de nome Maria, idade de doze annos _____

N.º 69. Um novato de nome Filizade
Lavinto idade de vinte annos _____

credito de duzentos _____

N.º 70. Um credito passado por Antonio
Pereira Tagundes da Silva emenda
premio da quantia de dez annos e
oitenta mil novecentos e quarenta e seis
4894960

N.º 71. Um dito passado por Marcelino Joao
de Barros, em premio da quantia de
cem mil reis _____ 1004000

N.º 72. Um dito passado por Joao Fernandes
Pereira, emenda premio da quantia
de doze annos e de vinte e nove annos 204299

N.º 73. Um dito passado por Francisco Vi-
al de Aguiar, em premio da quantia
de vinte e cinco mil reis _____ 504000

N.º 74. Um dito passado por Josefinha
viu de doze annos, em premio da quantia
de vinte e cinco mil reis e de N.º 534700

124000 £ Sterl. mit ver

134600 notes vint

844880 *Leguminosae* *unident.* *unident.* *unident.*

874360 nummt Drus

544000 Decimato mit reis

464188 quaranté mis mit en to mis vus —

354280 var.

Dirubivo

15064440 tor mis mil quatro centos quarenta e seis.

84400 N^o 81- Vinknovd Quarz im ocre ————

34520 N.º 82 - Socorros Mexicanos

Expor ut d'formis cum Mr Meniz, too
por concluso, uti inventario commenda-
ção do bens de falecido Francisco frei
de Barulho, de quibus tomou conta o au-
rador nomeado, o Advogado Caetano
d'Alvares Figueiredo Mendonça, outado,
mabrigeu a d'elles do cento e todo, e
voss que thes form judido cum quibus

76^{ma} de Junho de 1856. Ser?

O Curador nomeado a herança do falecido
Francisco de Barros, alagoas assignado, souva-se
p^a Avaliadores dos bens da m^a herança com
os cidadãos, Francisco Antonio Vairo, Luis Antonio
da Silva, Manoel Jo^{se} de Oliveira, e havendo tido do J.
os dois J^{es} p^a os bens moveis e moveis, e os
outros p^a os bens de raiz, segun^{do} p^a o J^{es} o J^{es} m-
vido curar ao debitor dos Fictos da Fazenda,
e p^a parte do respectivo Curador Fiscal, e achou
J^{es}, e p^a p^a o J^{es} a p^a o J^{es}, e p^a o J^{es},
e deferir-lhes o p^a o J^{es} p^a o J^{es} as avaliações
dos bens da referida herança e p^a o J^{es} as avaliações.

Como requer. Deputado
ao Rio Vermelho e ao J^{es} P^a o J^{es} o J^{es} o J^{es}
em 1856.

Julian

E. B. M.

Rio Vermelho 24 Junho de 1856.

Apresento a avaliação dos bens do falecido, visto a distância que
é do lugar a Capital e como já existem nomina-
dos p^a parte da Fazenda. Rio Vermelho 24 Junho
de 1856.

Relict^a da Fazenda e
Mandado de J^{es} o J^{es}.

Ministroe barvar este termo, que eu gno
com ordites de liadom. Enjai Honris
Medicatos D. Toms Medicum Curas
d'Elasos que amos
Fatos 11 de m 5 de m

Magnos Joaz de Brito
Laureado Ant. da S.
Francisco Antonio Vieira
Luiz Antonio da Silva

Terme d'Arles

Aos vinte dias do mes de Junho de mil e trezentos e
treinta e cinco annos no meu lugar Porto
de São Thomaz achando-se presente o Doutor
João Municipal Alfaro, Alcaide Freguesia,
por todos amigos Lucio da Silva nomeado
Solicitador de Fazenda Candido Gonçalves
d'Almeida Curador nomeado o Advogado
Custodio d'Araujo Figueiredo Mendonça Bar-
tolo de herança jaente de Francisco José
de Barros em Audiencias nomadas e ju-
ramentados Laurindo Antonio de Almeida
Manoel Joaquim d'Almeida Francisco
Antonio Vieira Luis Francisco de Silveira
aos quaes determinou o Juiz de Direito avaliar
em o bens arrecadados pertencentes a dita
heranca os quaes devem ser avaliados e apor-
tados pelo respectivo Curador: e que as
seus fechos se fizessem segundo segue —

N.º 1.º. Letendo breves e breves de fronte ou pelo
de trás formos na Pista que foi do mesmo
do fundo e fronte e da de morno e nome
afundados nos Armas confrontando pelo qual
um terço de Francisco Antonio dos San-
tos pelo Norte com o mesmo Francisco
Antonio dos Santos que achamos os ditos

4200000 two cents each to misvais _____ "

Sporophoro viventes winter mit aus. ————

3004000 d. kornes mit reis

634500 de Hummel & Hummel geschrieben in der Zeit

634500 de Hummel & Hummel geschrieben in der Zeit

9

Alcumeia San Francisco Antonio de Arica
Don Esteban acincomit mis obra,
todas agnate d' en el to ~~de~~ mis
mis mis digo en to retento cinco mil y 184000

N.º 6. Vinhos cabanos do Reino de Portugal e do
Rio Vermelho, para o fomento do comércio
geral, sendo o mesmo estabelecido publico, com
fronteiras para o Sul e para o Nordeste,
do Município de Guaymas, perto do Rio de San-
tos, do Município de Francisco de Paula de
Chaves, e de Aliados, e do Rio de
São João, com quintas de vinho, e de
aguardente de cana, e de São João, com
quintas de vinho.

[illegible][illegible]

N.º 9. Doubravos, de terra, de frente, n.º 10.
Vermelho, de terra, de frente, n.º 11.
De terra, de frente, de terra, de frente, n.º 12.
De terra, de frente, de terra, de frente, n.º 13.

304000 *Chrysomitris*

244000 das agnuntid diuile quatra mit ris

484000 mil de cinco mil mil

5509006 Irid vire

N.º 13. Seta unid. brava, interior, deflexa
 et ad Rio Verm. thesaurizada. Fructu
 non variceo. Grosse fenderan. Ariz.

[illegible][illegible]

Coors & Engacher

N.º 16. Humo morado de los quince de
Viernes, semi idos de la noche de los
cuatro de San Mateo, en la misma pre-
sencia, en toda parte, y jamas de-
finito cubierto de la misma, y de los
cuatro de San Mateo, con
Guirindas, y de los pocos de los
cuatro, bastante dañado, y en

1204000 quantified I can't write mail run —

124800 mil arborescentes

150000 mit vier

54000 a quantity of six or seven mils —

84000 aquante Louis mil six

84 ges. Porto mit vers.

N^o 23

Ametade de hum lanco
N. 24. Hum lanco de lancoas loubitas, datado
na parte de lito de lancoas loubitas
lido de lancoas loubitas de lancoas loubitas

N.^o 26. Ametade de furo largo e alto de leão
com furo bocho, havi Alambis que pe-
guem o charco e do lado das rochas am-
bade de todo quanto é estimado em co-
mis uni.

357000

N.º 25,, Davi formos delectos, per totam centum
 membris largum, unde totos pertine
 te avarum, deplendo. Avarum a the-
 tiadum volentibus ambros agnoscit
 deivcombedeivcomit, mis — 557000

N.º 26. Amistade de hum Engenho de four
fazendas em todos os seus pousos,
camitade de hum forno de chumbo: A
charco or do ta adormo volarim tudo
aguarda de curio comto mit. ou. 54000

N^o 27. Hum. Rocca di Mondovì e l'Alba
più del Cardigine di Solimunda: A
chiaro ed elastico, color aquatinta. In
de de trinità dei m. s. — 49 24000

N.^o 28. *tunc de Rega da mandicae non ce-
per de Rega da mandicae. Alia: A
Charis et Thotiadum velor agnan-
te d. Dracismil orit.*

N.^o 29. *Umbelliferae*, di *Manduca* nona gelata
 kad d'nae *terre* *purpurea* *membrana*
 suis: *Chamae* *trichodonta* *colonia*
quantitas *de* *drumit* *vis* ——— " 100000

Prota e morais de madoira
N.º 30. Numa lavoura ha gado pequeno
muito velho, ha por de sapo, ha
chapiado de correntes, de puros de
chapiado, e fivellos por de madoira, de
e legos de favellos, e de v. por de madoira. Direito
linkas 60
100 =
3/4

para estirar, e para a dignidade e de
para a dignidade e de a dignidade e de
644600 - a dignidade e de a dignidade e de

N.º 31. Um Cacho de Caba, vilha, e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
14600 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 32. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
24000 a dignidade e de a dignidade e de

N.º 33. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
24000 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 34. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
184800 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 35. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
64000 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 36. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
54000 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 37. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
14600 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 38. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
24000 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 39. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de
24000 de a dignidade e de a dignidade e de

N.º 40. Um furo de a dignidade e de a dignidade
de a dignidade e de a dignidade e de

Animas.

N.º 51. Munda fentes de Nor. M. de
Gorice, D. de M. de O. de A. de A. de A.
Ar. ajunta a quantidade de o. de A. de A.
80000 mitreis

N.º 52. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. v. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
50000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 53. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
35000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 54. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
45000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 55. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
31000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 56. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
14000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 57. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
44000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 58. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
44000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

Correas

N.º 59. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
80000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 60. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.
Ar. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.
100000 de o. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

N.º 61. Munda de Gorice, D. de M. de O. de A. de A.

idade de quarenta e cinco annos: Achae
res e oler a quantidade de seis mil e
mit reis _____ " 600000

N.º 62 Memória de nome Manoel
cillino: Achae e oler dege idade
de trinta e cinco annos: Achae e oler a
quantidade de treze mil e cento e
mit reis _____ " 1750000

N.º 63 Memória de nome Manoel
Loureiro, idade de vinte e cinco annos, que
trabalha de mabigo: Achae e oler a
quantidade de seis mil e cento e
mit reis _____ " 1750000

N.º 64 Memória de nome João Baptista
de idade de vinte e cinco annos: Achae e oler
Archiadon e oler a quantidade de
quinhentos e mit reis _____ " 500000

N.º 65 Memória de nome Luis, idade
de vinte e cinco annos: Achae e oler Archia
don e oler a quantidade de doze mil e
mit reis _____ " 2000000

N.º 66 Memória de nome Anna de
Nascimento, idade de mais de vinte e cinco
annos: Achae e oler Archiadon e oler
a quantidade de quatro mil e cento e
mit reis _____ " 1500000

N.º 67 Memória de nome Deolinda
pardo, idade de trinta e cinco annos, com
dois filhos de nome Francisco e de
de doze annos, e de idade de qua-
trenta e cinco annos: Achae e oler Archiadon
e oler a quantidade de doze mil e
mit reis _____ " 800000

N.º 68 Memória de nome Maria
de nome Maria, idade de doze annos:
Achae e oler Archiadon e oler
a quantidade de quatro mil e cento e
mit reis _____

D'ajuntade

A los señores de mi D'funtio de mil años con-
tinuando mis años, nublada de los
tore, no me he torio ajuntado a los au-
tor duos P'teas me de torio de torio
cero. Adugado de torio de torio de
guerra de torio de torio de torio
cinco torio de torio de torio de torio
de torio de torio de torio de torio de
D'funtio de torio de torio de torio de
D'funtio de torio de torio de torio de

M^{me} Louis Dr. Jean Baptiste & Louis

Curador da herança já morto, do falecido
Franc^{co} José de Barcellos, tendo em seu poder
na 9^{ta} arrecadada, e q^{ue} deve entrar p^{ar} a Thesouraria
vinte e nove onças, quer veduritas a papel
(menda) p^{ar} effectuar a entrega d'ellas a m^{re} Thesouraria
e p^{ar} q^{ue} o preço p^{ar} q^{ue} se trouxerem haja na Praça
desta Cidade seja de 290000, como se vê de attes-
tado quinto, e quer att^o seja recebido ovidendo
Procurador o respectivo Procurador Fiscal, autho-
rizar ao Supp^{te} p^{ar} q^{ue} annuncie em um dos
jornais desta m^{re} Cidade q^{ue} em audiência desta
juizo do dia 12 do m^{es} de Maio, se trouxer as referidas
onças pelo preço acima dito q^{ue} não haja
m^{ais} de 290000.

Sim. Domingo
 to all friends of
 1858.

F. A.

P. S. O Sr. Defensor mandava
de pintar esta no nome do
av. antes de arruado o caso.

E. B. Mason

Des. 10 de Junho de 1856

Charles
Castano & Co. Sigsbee & Co.

Conformo me como expediente lumbal de
f.º Arrem. trocálar as onças. Ditos 16 de
Junho de 1890 O Mol. Fiscal por Jha.
[Signature]

John D. Smith

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

anignou em as testemunhas o bairro as-
signador. Lu far Monio q. Loure Me
Diva? Euvio 2 d'Alfari que outuay.

Martinho Jose da Silva

Testemunha D.^o Alvaro Duarte Mor
" Antonio Jose da Silva

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

D.º Sergio Lopes Telles Cavallero
 Alameda d. Christo f.º de M.º d.º d.º m.º
 Cidade de Tutoya, Armo amra por S.
 M.º Imperador e.º d.º d.º d.º d.º

Faço saber q.º p.º d.º f.º d.º d.º d.º d.º
 approvada a hummidade e amadureza dos
 bens de fidei. Francisco f.º d.º d.º
 elles em cumprimento do Art.º 15 d.º d.º
 g.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 mados e liberdades p.º d.º d.º d.º d.º
 f.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 to t.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 m.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 mos d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 m.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 comte mandei fazer e approvate
 que sera publicada nos f.º d.º d.º d.º
 lidade nos lugares deus t.º d.º d.º
 d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 do m.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 aos 10 dias do mes d.º d.º d.º d.º d.º
 f.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º

Sergio Lopes Telles. Nº 3

160
 P.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º
 1846
 d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º d.º

De la ...
...
...

De la ...

André ...
...
...
...
...
...
...

...

Ilmo. Sr. Juiz de Ophãos.

Dir o Curador da herança do finado Francisco
 José de Barcellos, q' tendo-se concluido a arrecada-
 ção e inv. dos bens do d. falecido, cumpra em conformi-
 dade do artigo 29 do Regulamento de 9 de M. de 1862,
 q' se arrematam os bens moveis e seus auctes, usis-
 tentes em poder do sup. sup. p' tanto est. seja
 enviado mandar appoar editaes p' q' seja arrematado
 os d. bens q' são os escr. roças, gado, e os demais ani-
 mais, bem como uma canoa, q' tudo consta dos autos
 da arrecadação, e q' se declare nos d. editaes, q' a appo-
 ção dos escr. e pratas, arão os demais objectos
 entregues na fuzi. do d. finado onde existam,
 e onde igualmente podem se ver os.

Assim. Datado 7 de Maio apim mandado q' a arre-
 cação do d. finado se faça com assistência
 do respectivo Procu. Fiscal da
 Herança.

E. A. M. C.

Desturo 4 de julho de 1866

Cartão do Sr. Juiz de Ophãos

Dos vinte e seis dias do mes d'Julho de mil e sta-
 cento e cincoenta e seis annos, nella cidade de
 Vitoria, no meu Cartorio comproumos. Per
 guero Lucas Rodriguez d'Almeida, por
 elle e de elle me fi' ter terido que
 gos de venda e remotaes e bons con-
 tante do Edital que cediente vai por-
 to por tuncito durante a ausencia de
 Felizardo Francisco Jui de Borellos
 e por deantar facente termo que ante
 nos. Eu Jui Manoel d. Camello
 noz Escrivo d'Alfama e
 Lucas Rodriguez

Lucas Rios de Jesus

Hoje no dia vinte e oito de mesmo mes,
anno de 1848, com o proprio o dito
Pregueiro, quer elle se de da mofa
loutraria e pregas a bens do Edil
que no dia vinte e oito de mesmo mes
comtar para o termo que o antigo
Em foy Honnre de Paulo Medeiros
Pregueiro e de foy que o antigo

Linus Högberg

Logo no mesmo dia meo com dize El-
go no dia vinte nove do dito mes, em
ao lugar compramos o mesmo Pique-
ra, por elle foi dado meo fi. ta trou-
da por qto devido e com tancia a bem
contantes do Edital que eo diante e ai
junto. E para em ter faze este termo
que assignou. Eu Jui Manoel de Figue-
Almeida, escriv.

Lucas King DePue

[illegible]

Dear Mother
 I have just received
 your letter of the 14th
 and am glad to hear
 from you. I am well
 and hope this finds
 you the same. I am
 ever your affectionate
 son
 John W. Smith

[Faint, illegible handwriting]

Cartão em Pequeno de auctores abeyo
 a pignão que teve apegado o dicto recto
 e deos de Clavados nos termos tambem rectos
 do que dou Fe. Outoro 29 de Julho de 1856

Luiz Roy de Aguiar

23
F 2a

Autógrafos que entre Autos paga F. M. de Vello. 14200
vinte e quatro incluídos entre. Tutores 62.
Agosto de 1856.

Agosto de 1856. F. M. de Vello.
13 de Maio

De mil e duzentos e
De cem e de Agosto
de 1856

Dez e de
Dez e de

Estas

do Escr. —	
Autógr. —	24000
Rara f. 2 a 8	24750
Id. f. 8	4500
Sum. f. 6 a 10	4200
Carta f. 7	44000
Tr. de Sum. f. 7 a 10	4600
Rara f. 8 a 13	44480
Sum. f. 14 a 16	4200
Tr. f. 16	4500
Id. f. 16 a 17	4500
Sum. f. 17	4200
Carta e Editor e Sello f. 17	4300
Sum. f. 17 a 18	4200
Id. f. 18 a 19	4200
Edictal e Sello f. 22	428
Carta e S. f. 20	14400
Com. de vida e volta	104000
Estada dois dias	104000
Rara no Livro dos Inventos	24180
Id. — Id. Rara f. 33 a 38	428
Id. de Sello, dos autos supra	84000
	554456

Continua

Transportes — 52456
 Juro. pt. 744 — 2400
 Alvará de venda — 10440
 Entada — 84000
 Alvará de Edict. pt. 17422 — 1000
 Alvará de compra — 134100 314900

Alvará de Venda
 Alvará de venda — 84000
 Entada — 44800 124800

Alvará de Venda de raiz
 3 Alvará de Comas — 124000
 Turas — 44000 164000

Alvará de Venda de raiz
 3 Alvará de Comas — 124000
 Turas — 44000 164000

Alvará de Venda de Escravos em moeda
 Alvará de Venda de Escravos — 44000
 10 Escravos — 104000
 3 Ditos — 14500
 1 Canção — 14000
 Prata — 4450 164050

Alvará de Venda de Escravos em moeda
 Alvará de Venda de Escravos — 44000
 10 Escravos — 104000
 3 Ditos — 14500
 1 Canção — 14000
 Prata — 4450 164050

Alvará de Venda
 Prata que pagam — 94320
 Juro. de Edict. de venda de raiz — 454334
 Alvará de Venda de raiz — 24000
 Total — 2224110

Total da quantia recebida em Lisboa de
 Procurador como emto de Livro de Renda
 esfolha 226. — — — — — 1.1247#800
 De dar ^{por} a guarcha no Auto d'armada —
 e d'ella tirou a porcentagem — 2370#960
 Produto das curras e namas &c. 9076#820
 Lenda dos Autos reformados de Cantarros 222#110
 8854#730

Procentagem

P. Juro — — — — —	88#547	
Procurador Civil — — — — —	88#547	
Solicitador de Renda — — — — —	44#278	
Enixes — — — — —	88#547	
Curador — — — — —	265#641	575#560
		<u>8.277#176</u>

El Enixes & Jf. —

Hotel de la Ville de Paris
Paris le 15 Mars 1848

1848 15 100

Je vous prie de m'envoyer

22 40 00

les billets de banque de 100 francs

20 00 00

et de 50 francs

01 00 00

et de 20 francs

88 20 00

Paris

M. de la

22 40 00

20 00 00

01 00 00

88 20 00

22 40 00

20 00 00

M. de la

25
Almo. Dr. Luiz d'Oyáas.

Dei Manoel Loucalres Teixeira, morador na Fregue-
ria da Lagoa, que lhe constando não terem apparecido
licitantes as roças de mandiocas pertencentes a herança
do fallecido Sr. Joze de Barcellos, quando andará em
praca, e courendo ao suppi.^o annuatar a que foi apa-
liada por 32000 reis, que se achará em estado de se
desmanchar, requer a V. Sa. haja de mandar que seja
adita roça posta em praca na primeira audien-
cia d'este Juizo, a fim de que o suppi.^o possa n'ella
lançar e se lhe entregue debaixo de pregão pelo
lançe que se offerecer, se a isto se não oppozer o Cura-
dor da herança e o Procurador Fiscal: por tanto.

Respondo no interino.

Ordo. Quinto 3.º. A V. Sa. se dignar de assinar
em Hyatto em 1850. Definir ao suppi.^o

Felicio

Dei informo a Sr. Juiz

por Sr. Fr. Juiz

em roça

Felicio

L. R. M.^a

Progo do suppi.^o
Peregrino Pereira de Sá

Em vista dos expostos,

como requer.

Dei

tem 1.º de M. de

1850. Felicio

Tendo o solicitador da Fazenda Candido Gonçalves de Oliveira, levado individualmente a quantia de doze mil oitocentos reis de dda, vossa realta, como visto agora do autor, por occasião da diligencia feita ao Rio Vermelho, para a arrecadação dos bens do finado Francisco Jose de Barcellos, entendendo-se mal um despacho q. foi a tal continuação do mesmo solicitador, que de certo para tanto não authorisava, como se vê do dito despacho off.º dos respectivos autos; determine que se faça a cedência daquella quantia, intimando-se ao cedente e heraneiro do finado Domingos Jose de Costa, p.º que da porcentagem que d'outro arrecadação tem de haver o dito solicitador, entregue dita quantia de 12/800 ao assignador da herança de Barcellos, que deve tambem ser intimado para a receber e restitui-la aos cofres da thesauraria, como indemnisação d'esta herança, em os termos necessarios: o que se cumpra; juntando-se esta em autos da arrecadação dos bens do d.º Barcellos.

Dados 15 de Setembro de 1856.

[Signature]

Certifico que intimei Roberto Lopes e Candido de G. de Oliveira, Domingos Jose de Costa e Pedro de M. de A. Advogado Luciano d'Almeida e Aguiar de M. de A. Custado de quem se trata por motivo d'isto e ouso. Dado 15 de Setembro de 1856.

Pam. g. m. 222.
16. 1856. 2. 124800.

[Signature]

Distrito armado — 1506#440

D. — — — 20#000

29 onzas trocadero a 23# — 861#000

2 por Mexicanos — 3#520

2370#960

Condado — — — 54#760

Monid. un mto de Curador — 4560

55#320

2305#640

Procuraduría

A. Jui de Armado — 23#156

Procurador Civil — 23#156

Secretario — 11#578

Quirco — — — 22#156

Curador — — — 69#448

150#514

Entregues de Armas

2165#126

Indice... - 1000000

...

2220000

2220000

2220000

2220000

2220000

2220000

...

...

...

...

...

...

...

2220000

2220000

2220000

certifico que em 1.º de Junho de
1856, vai pagar a todos os proprietários
correspondentes a quantia de cento
e mil reis e setecentos por cento, e mais
tão mais de juros de 10 por cento, an-
nuais, lúas, juros de Novembro por
trenta e quatro, e mais de fale-
cida Francisco José de Barcellos.
Sulaco 1.º de Agosto de 1856

Almeida de P. A. A.
João de F. Z. Z. Z.
V. B. de

João de A. A.
Distrito 3 de Agosto de 1856
V. B. de

My dear friend
I have just received
your letter of the 10th
and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I hope to hear from
you again soon.

Yours truly
John Smith

1856 - Julho 31 - Desterr

Importancia por q' foi publicado no Ar-
gos de 25 deste mez o Edital do Juiz de
Orfaõs sobre bens do fallecido Francisco Jo-
ze de Barcellos - 44000

Lopes

1852 - June 24 - Boston

My dear friend
I have just received your letter of the 20th
and am glad to hear from you.
I am well and hope this finds you the same.
I have not much news to write at present.
I am, dear friend, ever your truly
Wm. Lloyd Garrison

Wm. Lloyd Garrison

Importancia porque foram publicados
no Mensageiro n.º 76, 77, e 88 ter
editaes do Juizo de Cyprianos desta
Cidade, sobre bens do fallecido Sr.
Jose de Barcellos

5000

Distrito 2 de agosto de 1856,

Germano Antonio Bar.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[illegible]

Joseph Mauricius f. G. Z. H. f. 27

Spencer & Co
Durham St & New
1850
Glasgow
Glasgow

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten signature or name.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom left corner.]

[illegible]

Leffmanns für Hefe

Off. contra. sup. mta. 3
Bntm. 21 de Junho
de 1856
Lidasz Almsd.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is oriented vertically on the page, running from top to bottom. It appears to be a formal or semi-formal communication, possibly a letter of introduction or a report. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is written on aged, slightly discolored paper.

Handwritten signature or name, written in cursive script, located at the bottom of the page.

Handwritten text, possibly a date or a reference, located at the bottom left of the page.

O MENSAGEIRO.

JORNAL INDUSTRIAL, NOTICIOSO E LITTERARIO.

Publica-se ás Quartas-feiras e Sabbados, na Typ. Catharinense do Editor Germano Antonio Maria, no Largo do quartel, onde se assigna, sendo para a Capital, a 5\$000 por anno e 3\$000 por semestre, *pagos adiantados*; e sendo para o interior da Provincia, a 6\$000 reis por anno e 3\$500 por semestre, em razão do porte do Correio. Os números avulsos custarão 100 reis. Os annuncios dos Srs. Assignantes, não excedendo de dez linhas, serão inseridos *gratuitis*; e tendo mais de dez linhas pagarão 40 reis por cada uma das que excederem. Dos que não forem Assignantes publicar-se-hão os annuncios, precedendo ajuste.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL

50 Sessão ORDINARIA DO DIA 6 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Paiva.

Aos 6 dias do mez de Maio de 1856, na sala das sessões da Assembléa, ás 11 horas da manhã, reunidos 20 Snrs. Deputados, abriu-se a sessão; lida a acta antecedente foi approvada. Não havendo expediente, passou-se á hora dos requerimentos, pareceres etc. A comissão especial nomeada para examinar as razões da Presidencia, dadas no projecto de apoventadorias, ao qual negou S. Exc. a sanção, apresentou o seu parecer em sentido opposto as mesmas razões de S. Exc. O Snr. Leão requereu a urgencia da discussão do parecer, que foi approvada. O Snr. Affonso combatu as razões da comissão, e os Snrs. Dutra e Lopes sustentaram-nas, fazendo o Snr. Oliveira algumas reflexões a respeito de se discutir no mesmo dia as referidas razões, posto a votação o parecer, foi approvado por 15 votos contra as razões de S. Exc. Foi tambem lido o parecer da comissão especial nomeada para examinar as razões de S. Exc. expendidas no projecto de n. 11, o qual tambem S. Exc. não se dignou sancionar. O Snr. Lopes pediu a urgencia da discussão do parecer, que foi approvada; encerrada a discussão, foi o mesmo parecer approvado por 14 votos contra as razões da Presidencia. Ordem do dia. 1.ª discussão do projecto revogando a postura da Camara da Capital sobre a pescaria no Rio de Ratores, foi approvado para passar a 2.ª discussão. 2.ª do que concede gratificações aos Professores de Campos Novos, e das Freguezias centrais: o Snr. Livramento lembrou a necessidade de se mencionar qual as Freguezias centrais: o Snr. Dutra offereceu a seguinte emenda substitutiva do artigo 1.º — Artigo unico. Os Professores Publicos de 1.ª letras do Municipio de Lages, que ainda não tiverem gratificações, perceberão a de 200\$000 reis, e a de 120\$000 reis os das Freguezias do Tubarão, S. Amaro, S. Pedro d'Alcantara, S. João Baptista do Tejucaes Grandes, Colonia Blumenau; apoiada entrou em discussão. O Snr. Araujo offereceu a seguinte — depois da palavra Blumenau — accrescente-se bem como os Professores das Cidades da Provincia, com excepção dos da Capital, apoiada; foi tambem posta em discussão, approvando-se afinal a emenda substitutiva do Snr. Dutra. Foi approvado em 2.ª discussão o projecto, que eleva as gratificações do Archyepresles e Coadjutor da Capital. Entrou em 2.ª discussão o projecto da nova Freguezia dos Bagoaes em Lages. O Snr. Gondim offereceu as emendas seguintes

ao artigo 1.º — O Districto do Campo dos Bagoaes pertencente ao municipio de Lages formará uma Freguezia com a denominação de Nossa Senhora do Patrocinio; ao 2.º Os seus limites serão ao Norte o Rio Caveiras em todo o seu curso, ao Sul o Rio Pelotas, e a Leste a Serra geral; additivo. — Artigo 3.º O Presidente da Provincia solicitará do Prelado Diocesano a confirmação desta nova Freguezia; sendo todas apoiadas e postas á votação, forão approvadas com o projecto para passar a 3.ª discussão. 2.ª parte dada para ordem do dia; continuação da 2.ª discussão do § 8.º do artigo 3.º da Lei do Orçamento Provincial. O Snr. Leitão mandou á meza as emendas seguintes: Na primeira linha accrescente-se, inclusive 2:000\$ reis para a da Villa de Lages, 8:000\$000 reis. Reduza-se a 5:000\$000 reis a importancia para a estrada de Lages. Reduza-se a 2:000\$000 reis a do Canoinhas. Reduza-se a 1:000\$000 reis a quantia orçada para a estrada do Campo das Palmas. Supprima-se a quantia para construção do Caes entre a rua do Livramento e da Paz. Reduza-se a 500\$000 reis a quantia para reparo do edificio do Hospital das Caldas. Supprima-se a quantia designada para construção da casa da Assembléa. O Snr. Luz mandou as seguintes. — Depois da palavra Matriz, diga-se 400\$000 reis para as obras da Igreja de S. Sebastião da Foz do Tejucaes Grandes. Depois da palavra Matriz, diga-se 500\$000 reis para o assoalho da Igreja de Nossa Senhora das Necessidades. Forão mais lidas as diversas emendas abaixo transcritas assignadas, pelos Snrs. Mello, e Pereira: com a compra de um terreno para cemiterio da Freguezia de S. Joaquim de Garopaba 200\$000 reis. Depois da palavra Cadeias, diga-se inclusive 2:000\$000 reis para a da Cidade de S. José. Com reparo da estrada ao Sul do Rio Araranguá da Itoupaba até a Serra pelos lugares da pedra, e dos auzentes 2:000\$000 reis. Com a compra de um terreno para o cemiterio da Freguezia da Enseada do Britto 200\$000 reis. Com abertura de um canal do Rio dos Fugidos em direcção ao Rio da Madre 1:000\$000 reis. Depois da palavra Matrizes, diga-se inclusive 400\$000 reis para a de Nossa Senhora do Rozario da Enseada do Britto. Com a nova estrada pelo Aririú ao Rio Cubatão 600\$000 reis. Pelo Sr. Affonso a seguinte: Para a estrada de Imaruhy a Lages 2:000\$000 reis. Para a do Tubarão a Lages, 2:000\$ reis. Do Snr. Eleuterio a seguinte: Para abertura de uma estrada do Rio Pinheiros ao Itapocú no municipio de S. Francisco 2:000\$000 reis: do Snr. Caldeira a seguinte — com a reificação da estiva do prego no Municipio da Laguna 400\$000 reis, com um trapiche na mesma Cidade 800\$000 reis, com outro igual em São Francisco 800\$000 reis. Com um chafariz nesta Cidade 20:000\$000. Assignada pelos Snrs. Luz, Lins,

Costa, Duarte Silva, Araujo, Eleuterio, Mello, Lopes e Pereira a seguinte: com uma ponte no Rio Pissarras 400\$000 reis, com uma dita na Freguezia da Penha 400\$000 reis, com uma dita no Gravatá 400\$000 rs. Do Sr. Gondim as seguintes: Com a praticagem do Rio Aranringuá 2:200\$000 reis, com um trapiche ou Rampa na Cidade de S. José 500\$000 reis. Do Sr. Oliveira a seguinte: com a canalisação desde o Rio Mampituba até a Lagôa do Armazem 10:000\$000 reis. Do Sr. Livramento as seguintes: Com o concerto do caminho desde o Araquarim até o porto do Rei na Ilha de S. Francisco 600\$000 reis. Reduza-se a 4:000\$000 reis a verba para cadeiras. Com abertura de um caminho desde o Rio Itapocú até a extremidade do Norte da Lagôa da Cruz 800\$000 reis. Com a Matriz de Lages 1:500\$000 reis. Com a de Porto Bello 1:500\$000 reis. Com a de Itajahy 600\$000 reis. Com a de S. Pedro d'Alcantara 400\$000 reis, do Sr. Lins as seguintes: Com uma ponte para o Rio Perequê no Municipio de Porto Bello 800\$000 reis. Com a estrada das 3 Barras a Coritiba 3:000\$000 reis. Depois da palavra Matrizes acrescente-se, sendo um 1:000\$000 reis para a de Porto Bello. Assignada pelos Srs. Lins, Portella, Costa, e Araujo a seguinte — Depois de Matrizes, diga-se — e com a continuação da construção da Capella de Nossa Senhora do Parto 600\$000 reis. Assignada pelos Srs. Portella, Lins, Costa, Luz, Duarte e Silva, Eleuterio, Mello, Pereira e Lopes, a seguinte — Depois da palavra Matrizes inclua-se a ideia de 2:000\$000 reis, sendo um para reparos da Capella do Menino Deos, e outro para a Matriz da Freguezia do Paraty no Municipio de S. Francisco. Assignadas pelos Srs. Mello, Pereira e Duarte e Silva as seguintes: com a execução dos Artigos 1.º e 2.º da Lei n. 254 de 5 d'Abril de 1878 — 4:000\$000 reis, com auxilio para a Matriz de Santa Anna do Merim 500\$000 reis. Do Sr. Affonso a seguinte: Nas emendas de Matrizes sejam designadas estas e não especificadas as quantias. Do Sr. Leitão a seguinte — se consigne 300\$000 rs. para auxilio da Capella de Santa Izabel. Do Sr. Araujo a seguinte: com o reparo da estrada do Morro denominado Cassadores na Freguezia da Lagôa 1:000\$000 rs. Sendo todas as emendas apoiadas, entrarão em discussão. O Sr. Dutra fez algumas reflexões a respeito. O Sr. Oliveira retirou a sua emenda, o Sr. Luz fez o mesmo, requerendo o Sr. Lopes que ficassem as deste Sr. como suas. O Sr. Oliveira respondeu como Relator da Comissão de Fazenda e Orçamento ao Sr. Dutra. — Encerrada a discussão foram regeitadas as emendas dos Srs. Livramento e Affonso, isto é, do 1.º a que concedia 800\$000 reis para abertura de um caminho até a extremidade da Lagôa da Cruz, e do 2.º a que concebiam a ideia de se designar nas emendas as Matrizes, bem como a do Sr. Caldeira. Foram prejudicadas as emendas do Sr. Lins que concedia 1:000\$000 rs. a Igreja de Porto Bello, e a do Sr. Leitão que concedia na verba de 8:000\$000 reis para Matrizes 2:000\$000 rs. para a da Villa de Lages. Adiada a discussão pela hora, o Sr. Presidente deu para ordem do dia 7: 1.ª parte — continuação da 3.ª discussão do projecto, que revoga a Lei de 9 de Maio. 3.ª do que eleva as gratificações do Arcyepreste e Coadjutor da Capital. 2.ª do que crea a Freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio, 2.ª do que concede gratificações aos Professores centrais, e 2.ª do que approva a Postura da Camara da Capital. 2.ª parte: continuação da 2.ª discussão do Orçamento Provincial, e 1.ª do Municipal, e levantou a sessão as 4 horas da tarde.

VARIEDADES.

Saberá o compadre que tenho um amigo em Macau, o qual me dá parte de tudo quanto alli ha de ensino, e com essas notas é muito possivel que um dia publique um livrinho que ha de dar que fallar. Sobre o incendio que ultimamente alli houve, escusado é que lhe diga uma só palavra, pois é de crer que muito extensamente o farão os meus collegas politicos em correspondencia. Eu cá, bem sabe Vm. que sou impolitico, e portanto no que sim lhe fallarei hoje é em uma ratice muito singular que d'alli me conta o dito meu correspondente, a saber: o relógio da torre de S. Francisco e seu machinismo. Eu lhe diga como a coisa é.

A torre tem sinos, como as outras do mesmo genero. Presa ao badalo de um d'elles ha uma corda, que desce pelo muro abaixo e vem dar a um pateo; proximo a este ha uma sala, onde encostado a parede, e ja cansado de viver, e por isso regulando pessimamente, e tendo até ja a campainha rachada, se acha um relógio do seculo passado. Assim que elle dá horas ouve a sentinella que está no pateo o som d'aquelle chocalho, chama o cabo da guarda e diz-lhe: «Ca deram tantas horas»; o cabo da guarda chama um soldado, este agarra-se a corda do sino, e ahí se põe elle a dizer enfatuadamente a hora a toda a cidade, fazendo suppor aos que ignoram esta giria que ha dentro na torre um relógio de soberba construção, ha pouco talvez chegado de Londres ou de Paris.

Compraz-se muita vez a natureza com toda a qualidade de extravagancias em suas produções. Pois não nasceu agora n'um casal em França, um cabrito com tres boccas na cabeça!...

Sempre lhe digo compadre, que si a comadre lhe dá meia duzia de filhos com tanta bocca como uma faca velha, e que teimem a viver, bem pode preparar alimentos. A principal d'aquelle exquisito animalinho achava-se no logar ordinario, com a particularidade de que os queixos se não podiam mover para a fechar; as outras duas ficaram por baixo das orelhas, e eram de uma forma ratona. Nasceu esse monstrosinho no tempo proprio e ainda viveu; mas o que a chronica não diz é si mamava igualmente pelas tres boccas e na mesma occasião.

Fallei-lhe na propaganda feita pelos prégadores de Paris contra o luxo; pois saberá que pelo imperador dos Birmans, para combater o desenfreado amor de seus subditos pelo mesmo luxo, acabam de ser decretadas leis sumptuarias das mais rigorosas.

O uso da baixella de ouro foi alli prohibido a pessoas de toda e qualquer classe. O nome deste metal é ahí considerado como um attributo do poder supremo. Tudo quanto pertence á pessoa do monarcha é de ouro; diz-se — palacio de ouro, orelhas de ouro, olhos de ouro, bocca de ouro, palanquim de ouro etc. Os membros da familia imperial gastam sommas enormes para dourarem quanto possuem. E' todavia permittido a ambos os sexos andar com anneis e brincos de ouro, e só ás mulheres o terem collares do mesmo metal, mas de um peso determinado. Os nobres podem usar *tsulway*, cadeia que se traz sobre o hombro; é prova exclusiva de distincção, e o numero de ordens indica o gráo de nobreza. O imperador traz vinte e quatro ordens: a alta aristocracia doze, e assim

vão declinando até trez. Depois do *tsulway* segue-se o chapéu de sol, levado por um criado, incumbido de o ter aberto, para dar sombra a seu amo. Quando este entra em casa fica o chapéu de sol estacado de frente da sua habitação. Os governadores de provincia e os juizes tem chapéus de sol dourados, ou de seda, e assiste-lhes o direito de trazerem um cachimbo, uma caixa de prata, ou incrustada de ouro, um frasco, uma taça e um escarrador, também de prata, e um par de chinellas bordadas.

O chapéu de sol branco, coberto de ornatos de ouro, é so permittido ao monarcha; o dos membros da familia imperial é de seda de côr e dourado.

Quanto mais a seda se aproxima do branco, tanto mais perto se está do throno, ou nas boas graças do soberano. Os requerimentos, petições, cartas etc. tem também uma forma determinada, e seria um acto de traição faltar a esta lei. O feitio, comprimento e roda dos vestidos do bello sexo são também determinados. O de uma plebea deve ser cuidadosamente cruzado no peito; o de uma fidalga pode ser aberto por diante; além d'isto é ainda ornado com bordados de ouro.

E' igualmente prohibido pintar de encarnado os muros, columnas e portas de casa. Esta côr é reservada para o Imperador: os delinquentes destas restricções são castigados asperamente, e d'aquí nascem mil pretextos para toda a casta de vexames. Por exemplo: tem qualquer um inimigo: vem este de noite, e pinta-lhe a casa de encarnado, extorquindo-lhe por este meio parte dos seus haveres, pela ameaça de o denunciar. Sendo os castigos arbitrados pelo juiz, ha todo o interesse em lhe não cahir nas mãos, pois fôra ruina certa.

Si algum pobre paizano, para se subtrahir aos raios do sol que o queima, arranja com varetas parte do seu turbante de musselina branca, basta isto para o fazer varar ou empalar. Sendo branco o chapéu de sol do Imperador tratam os agentes da policia local de accusar o desgraçado de ter usurpado as cores imperiaes, uma vez que não lhe dêem avultadas quantias, ou não se despojem de tudo quanto tem de mais precioso a bem dos laes miliantes.

Agora, compadre, que acabo de o entreter com objectos graves e sérios, julgo acertado noticiar-lhe um acontecimento completamente burlesco.

Instava fortemente um mancebo rico com certa dama para que casasse com elle, ao que ella sempre se recusára: magoado por tão acintosa obstinação, pediu-lhe que lhe dissesse qual o motivo porque tanto lhe desagradava, ao que ella respondeu distrahidamente, e para se livrar das suas importunações, que era por ter as orelhas muito compridas. — Mal isto ouve o nosso amante, recolhe-se a casa, manda chamar um habil cirurgião, e ordena-lhe que lhe corte um bocado da orelha, sujeitando-se a esta dolorosa operação com uma resignação de apaixonado maniaco, disposto a sofrer tudo pela mulher que adora. — Quando finalmente se achava cicatrizado o corte da primeira orelha, dirigiu-se o cavalheiro á casa da dama, a quem perguntou si a orelha estava de bom tamanho, ao que ella respondeu que sim. Que faz o folo, manda cortar a outra orelha do mesmo tamanho. Resta saber si tão singular dedicação foi coroada do resultado que pretendia.

(*Extr. da correspondencia familiar e noticiosa do «Correio da Tarde.»*)

CHRONICA SEMANAL.

9 de Junho.

O atheismo não é somente uma immoralidade é ainda uma parvoice, e bem dignos são de compaixão e de desprezo os que assoalhão essa doutrina como — o supremo exorço da razão humana. Assim o diz um sabio francez.

Vejo-me embaraçado com este Universo, diz Voltaire, e não posso pensar que exista este Relogio sem o seu Relojoeiro!

*L'univers m'embrasse et je ne puis songer
Que cette montre existe, et n'ait point d'horloger.*

Quando mesmo a metaphysica nos não levasse á convicção da existencia de um ente supremo; quando a razão nos não desse a idea de uma causa infinita e absoluta; quando mesmo a harmonia do Universo, o curso regular dos astros, a volta successiva das estações, a vegetação das plantas, a reproducção das especies nos não fosse bastante para gerar a convicção da existencia de Deos, sel-o-hia a necessidade e a propensão que temos em recorrer á um ente poderoso e bom, quando a nossa fraqueza se vê batida pelo perigo, á um ente capaz de remover os reveses que nos ameaçam, ou de dar-nos forças para saber combatel-os; sel-o-hia também a voz da consciencia, que nos força a dar graças a esse ente bondoso, quando se cumprem nossos desejos, quando se realisão nossas esperanças.

Forão esses mesmos sentimentos piedosos, foi essa mesma voz da consciencia que a tripolação da Barca *Hydra* ouviu quando a tormenta a perseguia, quando o Oceano a queria sorver. Recorre ao teu Deos! Recorrerão ao seu Deos, e eil-os a salvo fundeando no ancoradouro desta cidade!

Taes erão as considerações, que me occupavão o espirito ao ver passar por nossas ruas essa mesma tripolação, que agradecida e em cumprimento de seus votos corria a cidade em procissão, descalça e ao som de um canto religioso, carregando o pesado panno do navio, ao qual depois de Deos devião suas vidas!

Essas almas piedosas não consentirão que a manifestação de sua gratidão pelo grande favor, que de Deos houverão ficasse concentrada unicamente no sanctuario de seus corações, ou no estreito tombadilho de seu navio! Quizerão ainda uma manifestação mais publica da grandeza de Deos, um testemunho mais amplo de seu reconhecimento e humildade!

E' que é impossivel que o coração se commova, sem que o manifeste! E tanto maior é a commoção, quanto mais precisa de manifestação! E' que o sentimento religioso se manifesta pelo culto externo, assim como o pensamento pela palavra! E' que o culto externo não é so uma consequencia do sentimento religioso, é ainda um dever do Christão. *Qui me confitebitur coram hominibus, confitebor et eum coram patre meo, qui in caelis est*, dice o Christo. E assim como a palavra fortifica o pensamento, assim também o culto fortifica o sentimento. Que o digão as pompas, e as festas religiosas do Christianismo. «Entremos pelo pensamento, diz Geruzez, em uma dessas piedosas basilicas que a idade média erigio á gloria de Deos; representemo-nos a multidão ajoelhada perante os altares e misturando com a voz sublime do órgão roncando como um trovão aquelles religiosos canticos, que em sua linguagem obscura são como notas de uma musica mysteriosa e sagrada, e perguntemo-nos se esta poderosa expressão do sentimento o não redobrava

no coração dos fieis?... Mas, querido leitor, tenho-me estendido à respeito, e não estareis para ouvir e ler o que ha muito sabeis, e tendes ouvido repetir. Por tanto fecho este trecho e passarei a outro, que também é assumpto religioso, porque o é de humanidade!

Sabeis o que é um engeitado? E' um ente infeliz lançado no campo da vida pelo desprezo de seus pais não condoidos de seu pranto e de seus ais; um cego que desde a infancia não tem quem lhe dê a mão para guial-o, um filho que não tem Mãe, ou quando a tem, é uma mãe mercenaria, que o cria mais pelos lucros que lhe pode dar do que pelo dever de criá-lo. E' um filho que nunca viu o semblante risonho de sua mãe, um filho que nunca gosou de um carinho de pai!

Em todos os paizes civilizados esses infelizes merecem o cuidado ou do Estado, ou dos particulares. Entre nós também elles encontram-se nas instituições de Caridade uma mão piedosa, que lhes enchuga o pranto, que lhes cobre a nudez, que lhes alimenta o corpo! Infelizmente porém pouco se cuida em alimentar-lhes o espirito, em dar-lhes meios de ser um homem util a si, e um cidadão util a patria.

E' um grande favor, um immenso beneficio dar a esses infelizes o que lhes negou, ou o desprezo, ou a miséria, ou a vergonha dos pais, dar-lhes a criação, mas a caridade não deve parar aqui, deve ir além, deve dar-lhes a educação.

Nesta Provincia a criação desses infelizes está a cargo da Irmandade do Senhor dos Passos, que muito tem feito a bem delles. Ha mesmo, segundo o compromisso, um irmão com o titulo de Mordomo dos Expostos, encarregado de fazer-lhes as vezes de um bom Pai. Para esse lugar foi escolhido ultimamente o Illm. Sr. Wandenkolk, e muito confiamos nos seus sentimentos caridosos para esperar que elle promoverá a educação de seus pupillos, empregando-os convenientemente a fim de tornal-os capazes de servirem bem a patria, e de ganharem os meios de honesta subsistencia. Sabemos que é essa tarefa ardua, mas por isso mais meritória, e digna dos louvores dos homens, e especialmente desses infelizes!

Finalmente depois de duas eleições para Thesoureiro da Irmandade do Senhor dos Passos, e da recusa dos escolhidos, acceitou o cargo o Sr. João Narcizo da Silveira. A intelligencia e probidade deste cidadão authorisa-nos a esperar muito do cumprimento dos deveres do seu novo cargo.

No dia 7 houve espectáculo no nosso «S. Pedro de Alcantara». Não tivemos a satisfação de assistir, mas dizem-nos que correu tudo bom, e especialmente que o «Sr. Dávid» fez rir ás pedras.

Por fallar em Theatro..... que fim levou o novo Theatro, que se pretendeo edificar? Parece-me que ainda está apenas em jecto, nem ao menos chegou a projecto. Entretanto a Cidade de S. José já tem melhor theatro do que o desta Cidade, e a Laguna em breve terá também concluido o seu. O nosso futuro theatro por ora ainda está limitado á um monte de pedras, collocadas no terreno de frente do Commendador Coutinho. Ainda bem que o terreno está murado, e as pedras limpas, não acontecendo o mesmo a um certo terreno do Morro do Acougue, que serve de deposito de quanta imundice ha, e que mette nojo a quem por ali passa. Se eu conhecesse o proprietario d'aquelle terreno pedir-lhe-hia que o mandasse murar por bem

já que quem pode e quem deve o não quer obrigar, mas não conheço, amavel leitor, e assim tende paciencia..... e se por desgraça tiverdes de passar por ali ide prevenido e com o vosso lenço bem en-sopado em agua de «cologne»!

Bem dizia eu que os pilotos eleitoraes andavão a querer pilhar o sol para observá-lo, bem dizia eu que os generaes tinhão mandado exploradores a examinar os campos contrarios. Lemos uma carta de pessoa fidedigna e de influencia em S. Francisco, que annuncia e assegura a derrota da candidatura do Dr. Livramento naquelle collegio. Sendo assim é provavel e mesmo prudente, que o Dr. nem se apresente candidato, porquanto parece que era aquelle collegio a sua Sebastopol!

+

EDITAL.

O Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira, Offi-cial da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo, Inspector da Alfandega e Meza do Consulado e de Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes que ainda devem os impostos lançados sobre cazas de negocio, escriptorios, e outros estabelecimentos, sobre escravos residentes na Cidade, segunda decima dos predios das corporações de mão morta, foros de marinha, e outros relativos ao anno financeiro de 1855—1856, que os deverão satisfazer á boca do cofre na dita Repartição até o ultimo de Junho proximo futuro, afim de se não onerarem com maiores despezas, que lhes acrescerá pela mora do pagamento.

E para intelligencia dos interessados se publica e affixa o presente.

Alfandega e Consulado da Cidade do Desterro, em 31 de Maio de 1856.

Francisco José d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

O Curador da herança do finado Francisco José de Barcellos, abaixo assignado, faz publico que em audiencia do Sr. Dr. Juiz d'Orfãos e Auzentes, do dia 12 do corrente, se trocarão vinte e nove onças em moeda papel, á vinte e nove mil reis cada uma, quando maior preço não alcance.

Desterro 10 de Junho de 1856.

Cactano d'Araujo Figueiredo Mendonça F.

Vende-se a collecção de Leis do Brasil, desde 1808 até 1854 inclusive: nesta Typographia se dirá aonde.

Typ. Catharinense de Germano A. M. — 1856.

O MENSAGEIRO.

JORNAL INDUSTRIAL, NOTICIOSO E LITTERARIO.

Publica-se ás Quartas-feiras e Sabbados, na Typ. Catharinense do Editor Germano Antonio Maria, no Largo do quartel, onde se assigna, sendo para a Capital, a 5\$000 por anno e 3\$000 por simesre, *pagos adiantados*; e sendo para o interior da Provincia, a 6\$000 reis por anno e 3\$500 por simesre, em razão do porte do Correio. Os números avulsos custarão 100 reis. Os annuncios dos Srs. Assignantes, não excedendo de dez linhas, serão inseridos *gratuitis*; e tendo mais de dez linhas pagarão 40 reis por cada uma das que excederem. Dos que não forem Assignantes publicar-se-hão os annuncios, precedendo ajuste.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

51 Sessão ORDINARIA DO DIA DE 7 MAIO.

Presidencia do Sr. Paiva.

Aos 7 dias do mez de Maio de 1856, na sala das sessões da Assembleia, as 10 horas e meia da manhã, achavão-se presentes 19 Snrs. Deputados, faltando com causa o Sr. Leilão. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a Acta do dia antecedente, e sem discussão approvada. O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de 4 officios do Exm. Presidente da Provincia, communicando ter sancionado as Resoluções de n.º 17 e 18, ter mandado publicar a de n.º 21, e ter prorogado a presente sessão até o dia 10 do corrente mez; ficou a casa inteirada. Foi mais lido um officio do Secretario de S. Exc. remettendo o mappa feito pelo Capitão Alvim, e que acompanhou a sua informação, sobre a conveniência de ser a diviza da Freguezia de S. Pedro d'Alcantara, com a de S. Miguel, e o rio Rachadel; a quem fez a requisição. Passou-se á ordem do dia. 3.ª discussão do projecto, que revoga a Lei n.º 398 do anno proximo passado. Sustentou o projecto o Sr. Dutra, e fallou contra elle o Sr. Caldeira; posto a votação foi approvado. Os Snrs. Afonso, Caldeira e Polidoro, pedirão que se mencionasse na Acta, terem votado contra o mesmo projecto, e os Srs. Costa, Luz e Macêdo que se declarasse terem votado a favor. Approvarão-se mais em 3.ª discussão os seguintes projectos. 1.º o que eleva as gratificações do Arcypreste da Provincia, e do Coadjutor da Capital. 2.º o que concede gratificações aos Professores de 1.ª letras das Freguezias centraes, e 3.º o que crea a Freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio no Município de Lages. Approvou-se em 2.ª discussão para passar a 3.ª o projecto que approva a revogação da postura da Camara da Capital relativamente a pescaria no Rio Ralones da Freguezia de Santo Antonio. 2.ª parte. Continuou a discussão 2.ª do Orçamento Provincial o § 9.º foi approvado. Ao 10.º, o Sr. Afonso motivou, e mandou á meza a seguinte emenda: com a iluminação publica 6:500\$000 reis. Apoiada e posta em discussão foi combatida pelos Snrs. Lopes, Eleuterio e Livramento, sendo afinal regeitada por se ter approvado o §. O § 11.º foi approvado. Ao § 12 o Sr. Araujo mandou á meza a seguinte emenda: depois da palavra restituções accrescente-se, a José da Costa Pereira 300\$000 reis, a D. Thomazia Candida Sarmiento 40\$000 reis, a Manoel d'Almeida Valgas, do imposto que pagou pela exportação da sola manufacturada em seu costume 171\$500 reis, apoiada e posta

em discussão, bem como o parecer da commissão de Fazenda sobre a pretensão do negociante Ferraz Pinto de Sá. Fallou contra o Sr. Oliveira, e a favor os Snrs. Eleuterio e Araujo, posto a votação o mesmo §, foi approvado, e prejudicada a emenda do dito parecer. § 13. o Sr. Lopes offereceo as seguintes emendas: supprima-se a verba para compra de terrenos, 3:000\$ reis, supprima-se o quantitativo para o guarda das mattas, apoiadas forão postas em discussão. Esgotada a hora, o Sr. Presidente adiou os trabalhos, dando para ordem do dia 8: 3.ª discussão do projecto, que approva a postura da Camara da Capital. Continuação da 3.ª discussão do projecto de Orçamento Provincial. 1.ª discussão do projecto sobre as posturas das Camaras. 3.ª do Orçamento Municipal, e levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

52.ª Sessão ORDINARIA DO DIA 8 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Paiva.

As 10 horas da manhã do dia 8 de Maio de 1856, na sala das sessões da Assembléa, reunidos 17 Snrs. Deputados, faltando com participação os Snrs. Nascimento e Mello, Portella, e Oliveira, o Sr. Presidente abriu a sessão. Lida a Acta do dia antecedente, foi approvada. Não havendo expediente, passou-se a ler as redacções dos projectos, que crea a Freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio no municipio de Lages, do que concede gratificações aos Professores das Freguezias centraes, do que eleva a gratificação do Arcypreste e congrua do coadjutor da Capital, e do que revoga a Lei n.º 398 do anno passado; sendo todas approvadas, mandou-se tirar authographos para subirem á sancção. O Sr. Eleuterio obtendo a palavra pela ordem, pediu para que se declarasse na presente acta ter votado e sustentado, na sessão de 17 d'Abril, o requerimento do Sr. Livramento, pedindo informações á Presidencia a cerca da prisão do Cidadão Candido José da Silva, visto haver essa omissão na Acta da referida sessão. Ordem do dia, 3.ª discussão do projecto, que revoga o artigo 2.º da postura da Camara Municipal, mandado observar pela Lei n.º 363; foi approvado sem discussão. Continuação do Orçamento Provincial em 2.ª discussão. § 13.º o Sr. Macedo offereceo a seguinte emenda: com o Correio para Lages, sendo uma vez por mez diga-se em lugar de 600\$000 reis, 360\$000 reis. O Sr. Eleuterio mandou a sub emenda que se segue: Com o correio para Lages, fazendo este uma viagem por mez de ida e volta, devendo sahir de cada um dos pontos da parti-da trez dias depois da chegada 360\$000 reis. O Sr.

Livramento mandou também à meza as seguintes emendas : Com o arrendamento do terreno em que se acha o matadouro, e eventuaes 800\$000 reis. Supprima-se a verba exploração do Rio Itajahy; tendo sido todas apoiadas e postas em discussão, o Snr. Eleuterio, bem como o Snr. Livramento, sustentarão a conveniência de suas ditas emendas, e encerrada a discussão forão approvadas e o § no sentido dellas. Posto em discussão o artigo 4.º do Capitulo 3.º foi sem discussão approvado. Os Snrs. Affonso, Pereira, e Araujo, apresentarão o seguinte artigo additivo: O Presidente da Provincia, é autorizado a mandar abonar as gratificações de que trata a Lei de Maio deste anno aos Professores das Cadeiras, que forem creadas em lugares centraes, e àquelles que por conveniência publica forem removidos pela Presidencia para localidades também centraes dentro dos mesmos Districtos. O Snr. Livramento offereceu como artigo additivo a conclusão do parecer da commissão de Fazenda, dado sobre o requerimento de Manoel d'Almeida Valgas, assim concebido — A cobrança de direitos na exportação da sola, depois que deixou de vigorar a disposição do artigo 2.º § 16 da Lei n.º 274 de 4 de Maio de 1848, é indevida, e como tal dá direito às partes a haverem do cofre Provincial a restituição integral do que pagaram: forão ambos approvados. O Snr. Presidente convidou ao Snr. 1.º Secretario a occupar a Cadeira. Tendo-se dado para ordem do dia um projecto que revogára o de n.º 288, o Snr. Presidente declarou à casa não poder ser admittido por se achar já revogada essa disposição de Lei. Entrando, porém, em 3.ª discussão o Orçamento Municipal, forão offerecidas as emendas que se seguem: do Snr. Araujo, ao § 12 do artigo 2.º — Acrescente-se ao final sendo 500\$000 reis para concerto do morro da Freguezia da Lagôa denominado dos Cassadores, foi apoiada. Ao artigo 3.º assignada pelos Snrs. Polidoro, Duarte e Silva, Costa, Affonso, Gondim, Pereira, Eleuterio, Macedo, Luz, Lins e Araujo, a seguinte: Na verba de obras publicas diga-se mais 500\$000 reis, com a remoção do Cemiterio da Cidade. Do Snr. Duarte Silva — Para obras publicas 3:200\$000 reis, com a compra de mobilia para a sala das sessões da Camara Municipal, e Tribunal do jury 300\$000 reis. Dos Srs. Eleuterio e Araujo, ao § 7.º depois de obras publicas diga-se inclusive o aterramento da Praça da Freguezia de Imaruhy; forão apoiadas; bem como a seguinte: Ao artigo 4.º, assignada pelos Snrs. Affonso, Lins, Livramento, Polidoro, e Araujo: Depois da palavra publica, acrescente-se, sendo para conclusão do Cemiterio 400\$000 reis, 2:400\$000 reis: Artigo 5.º ao § 6.º assignada pelos Snrs. Eleuterio, Lins, Pereira, Costa, Gondim, Macedo, Lins e Araujo a seguinte: Com obras publicas 1:400\$000 reis. Do Snr. Livramento: Com a compra de uma mobilia para a casa da Camara 200\$000 reis. Ao artigo 6.º assignada pelos Snrs. Livramento e Araujo: Eleve-se a mais 400\$000 reis a verba de obras publicas para a Camara de S. Miguel; foi apoiada, bem como a seguinte, ao artigo 7.º assignada pelo Snr. Paiva, e Duarte Silva. Com obras publicas, inclusive 500\$000 reis, para concerto da varzea do Ribeirão na estrada que conduz à Freguezia de S. Pedro d'Alcantara 2:000\$000 reis. Finda a discussão forão approvadas todas as emendas, e artigos até o 11.º e consequentemente o projecto para ir à commissão de redacção. Não havendo mais a tratar o Snr. Presidente deo para ordem do dia 9, 3.ª discussão do Orçamento Provincial e o mais que occorrer, levantando a sessão às 3 horas da tarde.

VARIEDADES.

Compadre André, é coisa conhecida serem no verão muito mais frequentes os suicídios, o que muitos attribuem à maior excitação do cerebro produzida por um calor ardente. Em França, onde de tudo se fazem estatisticas, está isso largamente provado. Contra o costume porém, e desmentindo a estatistica especial em tal assumpto, tem sido este anno muito mais frequentes os suicídios em Paris, do que no passado verão.

Lembra-me a este respeito que Napoleão, quando 1.º consul, mandou queimar em S. Cloud uma guarita em que se haviam matado uns poucos de granadeiros da guarda; o que deu lugar a esta determinação foi o ultimo suicidio de um tal Jeronimo Gerdó, que no campo de batalha se havia por mais de uma vez ennobrecido, mas fôra completamente subjugado por uma rapariga a quem amava, e a quem não podéra ligar o seu destino. O homem que em Marengo se havia precipitado sobre um batalhão austriaco, arrancando-lhe a bandeira, fôra completamente ferido depois no coração, não por bayoneta, mas por sela, não por soldado, mas pelo deusinho frecheiro. A 12 de Maio de 1801 ouve-se uma explosão no parque de S. Cloude, e sabe-se que fôra devida ao tiro de uma pistola, que a si propria disparára o referido Jeronimo Gerdó; corre-se immediatamente em seu auxilio, porém a morte havia sido instantanea, e junto ao seu cadaver se acharam duas cartas, uma escripta de seu proprio punho ao 1.º consul, a quem pedia perdão por sua funesta resolução, cujo motivo lhe communicava, e outra recebida de terra, no mesmo dia, e na qual se lia este post-scripto, que lhe perturbára as ideas e originára o mais lugubre pensamento:

« Não se falla por cá sinão no bem que te comportas
« no exercito; és um valente: aqui não ha nada de
« novo sinão o casamento da Thereza na semana pas-
« sada, com um rapaz de quem ha muito gostava. »

Mal diria quem essas linhas traçava com a maior indifferença que levavam consigo uma sentença de morte. Napoleão, que por mais de uma vez apreciára a valentia de Gerdó, lamentou a sua funesta sorte, mandou que, sem perda de tempo, se queimasse a guarita em que elle e outros se havião suicidado, e mandou publicar no dia seguinte uma ordem do dia assim redigida:

S. Cloud, 22 Floreal, anno IX da republica.
(13 de Maio 1809.)

« O granadeiro Gerdó suicidou-se por motivos amorosos. Era um bom rapaz. E' este o segundo acontecimento do mesmo genero que se dá nos granadeiros da guarda, ha um mez para cá.

« Ordena o 1.º consul que se faça saber a todo o exercito, por meio de uma ordem do dia o seguinte:

« Que um soldado deve saber vencer a dôr e a melancolia! das paixões, e que ha tanta valentia em supportar com a devida constancia as penas da alma, como em se conservar firme debaixo da metralha de uma bateria.

« Que entregar-se à tristeza sem resistir, matar-se para se subtrahir à ella é abandonar o campo de batalha antes de ter vencido.

« BONAPARTE

« Por sua ordem — BESSIERES. »

Sr. COMPADRE! — Ha pessoas excessivamente

supersticiosas, que a tal ponto se impressionam dos sonhos, que os arvoram em prognostico do futuro. Umas vezes cahem-lhes por terra os CASTELLOS NO AR, que imagináram, desfaz-se em agua a nuvem, que ameaçava tempestade; outras, o acaso vem confirmar uma crença fanatica, sendo deste numero a occorrença que vamos narrar, e que affiançamos fidedigna.

Sonhára uma pobre mulher da SILVA em Portugal, que no quintal de um visinho existia soterrado um thesouro. — Acorda impressionada por tão risonha ideia, levanta-se mal rompe a aurora, e dirige-se immediatamente á casa do mencionado visinho, a quem narra o sonho, pedindo-lhe para a ajudar na exploração de tal preciosidade, ao que elle annue, como era de esperar. — Por espaço de horas cava baldadamente o homem todo o quintal, sem deixar torrão que não revolvesse, até que desiste da tentativa, reconhecendo-a infructuosa. — A infeliz mulher, vendo destruidas as suas esperanças enlouqueceu, reduzindo-se a sua mania a ir todos os dias para o quintal do que ella chamava socio, cavar com uma enchada. — Um dia, em que na fórma do costume a pobre alienada porfiava nas suas diligencias, tendo a tal ponto profundado a terra, que derrubára uma figueira, no meio do quintal, encontrou a enchada viva resistencia, ouvindo-se distinctamente o tenir de ferro com ferro, e finalmente passados alguns segundos appareceu um pequeno cofre de metal, onde se encontráram cinco mil cruzados, que foram irmamente repartidos entre os dous. — A mulher recobrou o juizo com o excesso da alegria, e reputa-se hoje tão feliz como si fôra millionaria.

A quem lhe disser, compadre, que por baixo dos pés se levantam os trabalhos, responda-lhe que pela altura da cabeça se levantam ás vezes tambem. Duvida? Olhe o que agora aconteceu a um pobre diabo de artilheiro em Metz. Estava elle muito contente da sua vida a limpar o seu cavallo á porta do quartel; fumava ao mesmo tempo n'um cachimbo de gesso; vai sinão quando, volta o animal a cabeça com alguma vivacidade e enterra pelas goelas dentro do soldado o tal cachimbo, que alli se lhe quebra, e de que uma boa parte foi para o estomago direitinha; mas o peor foi a ferida immensa que fez no fundo da bocca e da campainha, ferida que degenerou em um abcesso que poz o homem ás portas da morte ao segundo ou terceiro dia, e que findo este, o levou desta para melhor ou peor vida, segundo o estado de graça em que morresse. Ao tal genero de morte é que elle provavelmente não achou graça nenhuma. Para graça foi pesada.

O cavallo ficou rindo-se. Talvez o compadre nunca visse rir um cavallo; pois riu-se este.

Pela ultima estatistica official relativa a 1854, vê-se que nasceram nesse anno em Paris 36,464 creanças, entre as quaes 11,717 eram bastardas (numero de que só 3,083 foram reconhecidas) e

8,634, não. Morreram no mesmo periodo 40,968 pessoas. O numero de mortos excedeu o dos nascimentos em 4,504. Os casamentos foram 11,329.

A população da cidade era no fim daquelle anno, sem contar os estrangeiros (população movel e fluctuante), de 1:053,362 almas.

(Extr. da correspondencia familiar e noticiosa do « Correio da Tarde. »)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

No seu *Mensageiro* n. 72 brindou-nos V. com um conto oriental, que segundo a oppinião do Israelita, que o ouvira, continha um epigramma, como se declara em sua conclusão. Semelhante revelação pungiu-me a natural curiosidade, e tentei decifrar essa charada de nova especie; mas eu, pobre de mim! Votado a uma vida contemplativa, e curando apenas da cultura do meu — Jardim Ameno —, em vão barafustei para ver se atingia ao objecto subgeito! Lembrei-me então de um amigo, que tambem o é deste genero de escriptura; e pedi-lhe que meditando sobre o caso mo explicasse; ao que annuindo elle, pouco depois me disse — Meu amigo, admira-me como vm. não entendeu isto, pois me parece ter bastante analogia, e ser bem frizante, com algumas cousas de nossa politica, e mesmo da nossa Provincia, na actualidade; sendo arranjado este conto, com diversas entidades; isto é, material, individual e collectiva: ora, dizendo-lhe isto, recommendo-lhe que medite tambem por sua vez, e diga-me depois o resultado de suas combinações. Maravilhado com este discurso, tornei-lhe eu, — pois com effeito será isso assim? E elle replicou. — Não duvide, meu amigo: vivemos em tempo em que tudo se transfigura; vg. ha homens pretenciosos, sem que por ventura tenham fundamento para o serem; que entendem que as illustrações do nosso Paiz podem ir feitorisar, ou cultivar a terra; e nelles abdicarem o direito que ellas possam ter ás posições officiaes em rasão de sua litteratura, e mesmo de seus serviços; o que não é de espantar, pois *mutatis mutandis*, temos visto recrutar-se para os Corpos do Exercito individuos nascidos em beira mar; e sertanejos para os da marinha. Dice eu então commigo; quem sabe se o sobredito conto, assim com laivos de apologo, encerra a idea do — *In herba, latet anguis*? Assim fiquei; e apezar da ogerisa que tenho á Snra. D. Politica, vou estudar a materia; e no entanto rogo-lhe, Sr. Redactor, que como cidadão esclarecido e versado em nossas cousas, diga o que pensa a semelhante respeito, a este seu leitor, que é

Um pobre de espirito.

EDITAES.

O Dr. Sergio Lopes Falcão, Cavalheiro da Ordem de Christo, Juiz Municipal e Orphãos n'esta Cidade do Desterro e Termo annexo por S. M. O Imperador, que Deos Guarde etc.

Faço saber que por este Juizo d'Orfãos se hade

arrematar em praça publica a porta da sala das Audiencias, quatorze braças de terras de frente citas em Itacoroby, fazendo frente a praia, fundos no travessão geral, confrontando pelo sul com terras de João Gonçalves de Saibro, e pelo Norte com terras de D. Jozefa Bernardina, avaliadas pela quantia de 140\$000 r. as quaes serão adjudicadas em pagamento da décima a Fazenda Provincial, no Inventario que se procedeo por falecimento do Tenente Floriano Jozé Marques, e sua Mulher cujas praças terão lugar nos dias 23, 25, e 28 do presente mez de Junho, e arrematadas na ultima se ouber licitantes. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar dous deste theor, que serão publicados pelos Jornaes, e nos lugares do costume, de que o Pregoeiro passará certidão. Dada e passada nesta sobredita Cidade do Desterro aos doze dias do mez de Junho de 1856. Eu José Honório de Souza Medeiros, Escrivão de Orfãos o escrevi.

Sergio Lopes Falcão.

O Dr. Sergio Lopes Falcão, Cavalheiro da Ordem de Christo, Juiz Municipal e Orfãos nesta Cidade do Desterro, e Termos annexos por S. M. O Imperador que Deos Guarde. etc.

Faço saber que por este Juizo d'Orfãos e auzentes se procedeo ao Inventario e arrecadação dos bens do falecido Francisco José de Barcellos, em cumprimento do Artigo 45 do Regulamento de 9 de Maio de 1842, são chamados e citados por este os herdeiros successores do mesmo, todos os que direito tenham aos ditos bens, para no termo de 30 dias habilitarem-se competentemente sob pena de seguir os mais termos determinados no dito Regulamento, á revelia. E para que assim conste mandei lavrar o presente, que será publicado nos Jornaes desta Cidade, nos lugares do costume, de que o Pregoeiro passará certidão. Dado e passado nesta sobredita Cidade do Desterro aos 10 dias do mez de Junho de 1856. Eu José Honório de Souza Medeiros, Escrivão d'Orfãos que escrevi.

Sergio Lopes Falcão.

O Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalheiro da de Christo, Inspector da Alfandega e Meza do Consulado e de Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes que ainda devem os impostos lançados sobre cazas de negocio, escriptorios, e outros estabelecimentos, sobre escravos residentes na Cidade, segunda decima dos predios das corporações de mão morta, foros de marinha, e outros relativos ao anno financeiro de 1855—1856, que os devereão satisfazer á boca do cofre na dita Repartição até o ullimo de Junho proximo fucturo, afim de se não onerarem com maiores despesas, que lhes acrescercá pela mora do pagamento.

E para intelligencia dos interessados se publica e affixa o presente.

Alfandega e Consulado da Cidade do Desterro, em 31 de Maio de 1856.

Francisco José d'Oliveira.

IMPERIAL HOSPITAL DA CARIDADE

Tratarão-se no Imperial Hospital da Caridade durante o mez de Maio 52 Enfermos. a saber

<i>Existião</i>	33
<i>Entrarão</i>	19
<i>Sahirão com alta</i>	17
<i>Fallecerão</i>	4
<i>Ficão em tratamento</i>	31

Desterro 3 de Junho de 1856.

Antonio José Sarmiento e Mello
Medico do Hospital.

ANNUNCIOS.

D. Mariana Ignacia de Amorim, moradora em Itacoroby, tem uma morada de cazas na Rua da Conceição desta Cidade, e outra na Rua da Palma; as quaes vende por preço razoavel, e quem as pretender poder-se-ha entender com a annunciante ou com seu procurador José Antonio do Nascimento, morador no mesmo lugar.

O abaixo assignado cordialmente agradece aos seos amigos, collegas e mais pessoas que caridosamente se prestarão a conduzir para o repouzo eterno, os restos mortaes de sua presada tia Antonia Rita de Almeida, que vivia em companhia do mui caridozo Sr. Martinho José Callado e sua affavel familia; e tendo de celebrar-se a missa por alma da finada, declarar-se-ha ás pessoas de sua amizade, que se dignarem assistir a mesma missa, o dia em que terá lugar.

Desterro 14 de Junho de 1856.

Cesario Antonio Mendes.

ENSAIOS POETICOS

DE

José Victorino da Silva Azevedo.

4.º VOLUME

Contendo mui interessantes poesias, e juntamente a Comedia intitulada

A TULIPA

(correcta e modificada) que outr'ora subiu á scena no Theatro Particular S. Pedro d'Alcantara desta Cidade, de que o auctor tem a honra de ser Socio Honorario.

Preço de ambas as obras para os Srs. Assignantes 2\$000.

Assigna-se nesta typographia, sendo paga a assignatura no acto da recepção do livro.

Typ. Catharinense de Germano A. M. — 1856.

O MENSAGEIRO.

JORNAL INDUSTRIAL, NOTICIOSO E LITTERARIO.

Publica-se ás Quartas-feiras e Sabbados, na Typ. Catharinense do Editor Germano Antonio Maria, no Largo do quartel, onde se assigna, sendo para a Capital, a 5\$000 por anno e 3\$000 por semestre, *pagos adiantados*; e sendo para o interior da Provincia, a 6\$000 reis por anno e 3\$500 por semestre, em razão do porte do Correio. Os numeros avulsos custarão 100 reis. Os annuncios dos Srs. Assignantes, não excedendo de dez linhas, serão inseridos *gratuitis*; e tendo mais de dez linhas pagarão 40 reis por cada uma das que excederem. Dos que não forem Assignantes publicar-se-hão os annuncios, precedendo ajuste.

O MENSAGEIRO

Os nossos leitores encontraraõ hoje, no lugar competente, um bello soneto, por seu auctor consagrado ao Illm. Snr. Dr. Manoel Duarte Moreira, por occasião de despedir-se o nobre Medico dos seus numerosos amigos desta Cidade, quando partiu para a Cõrte do Rio de Janeiro.

Valeu-nos para obtermos a referida poesia, a amizade que nos liga à pessoa de seu digno auctor, porque a modestia que caracteriza ao Sr. Dr. Duarte Moreira, foi a causa de mais cedo não gosar da luz da publicidade um escripto em que se tecia um breve louvor ao seu reconhecido merito e bellas qualidades.

Cumpre-nos entretanto declarar, que, si ha poetas, que muitas vezes movidos por vivo enthusiasmo, chegam à altura das hyperboles, endeusando com exaggeração aquelles a quem votão as suas canções; não está certamente neste caso o de que se trata, que rendeu um justo testemunho de consideração e apreço ao illustre Medico e litterato fluminense, por que na sua poesia não ha nada de hyperbolico, não se encontra exaggeração alguma, o que podemos affirmar, nós, que conhecemos mui de perto o Sr. Dr. Duarte Moreira, e que, como o illustrado Vate a que nos referimos, somos apreciadores do cyvismo, illustração, e nobres predicaos do illustre brasileiro, que se dignou honrar-nos com a sua amizade.

E com effeito o Sr. Dr. Moreira deixou mui gratas recordações nesta Cidade, onde residio durante anno e meio, pouco mais ou menos; aqui achava-se na quadra fatal em que a horrenda epidemia do Cholera importou-se em nossas plagas, onde nos prestou não pequenos serviços. Offertou tambem á Bibliotheca Publica Provincial alguns interessantes volumes de sua particular livreria, e sempre foi digno das sympathias e respeito dos Catharinenses, dos quaes uma boa porção espontaneamente o elegeu Vice-Director de uma numerosa sociedade, a que havia sido S. S. admittido por unanimidade de votos, dando-lhe assim uma inequivoca prova de consideração e estima, e do apreço em que os Catharinenses teem os homens, que, como o Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira, reu-

nem á uma vasta instrucção, a delicadeza do homem de elevada educação e nobres sentimentos.

VARIEDADES.

Ha mais de um mez que o tribunal de Pesth se está occupando do julgamento de um envenenador, retrato vivo da celebre euvenenadora Gefina Gollfrid, de Breme, e havendo entre ambos a notavel coincidência de terem especialmente escolhido para suas victimas a póbres parentes seus. Horrorisa, compadre, a perversidade levada a tamanho auge!...

Desde 1830 até 1845 envenenou aquelle monstro sete pessoas. Estreou-se n'aquelle primeiro anno na cunhada; dahi a oito annos na sua primeira mulher; depois em dous irmãos desta; depois em uma criada, que delle estava grávida.

Todos estes crimes, de que so havia meras suspeitas, forão posteriormente descobertos por occasião do seu segundo casamento com uma linda mulher, cujo irmão foi tambem envenenado por elle, reconhecendo-se pela autopsia do cadaver que para esse fim se empregára o arsenico.

O infame, depois de accusado, fez valer os seus privilegios de cavalheiro hungaro para não ser preso, mas á cautela sempre se foi safando de Pesth, habitando alternadamente diversos logares, e retirando-se ultimamente para Paris, onde foi preso a pedido das authoridades húngaras, e d'ahi enviado para Pesth.

Peiores do que peste são monstros de tal ordem na sociedade.

De Lahore me escreve um amigo (não sei si sabe o compadre que enquanto não peço nada a ninguem, tenho amigos em borda) que a provincia de *Cinco Rios* so acha infestada de lobos, ursos e leopardos; os lobos, sobretudo, teem multiplicado por modo tal, que bem podem chamar-se um flagello nacional. Por um calculo feito nas sete provincias de Punjab, o numero de creanças apanhadas por animaes ferozes anda por 1,564, a saber 1.106 por lobos, 334 por ursos e 124 por leopardos. As recompensas para dar cabo de toda essa cambada não teem sido bastante altas para decidir os indigenas a arrostream os perigos de tal caça.

Projecta fazer-se conquistador o novo soberano preto da Abyssina. Organizou o émulo de Soulouque um chris-

tianismo á sua guisa, propõe-se a converter, com o auxilio de ferro e fogo, toda a Africa á sua religião. E' excitado em seus projectos por um cophita do Cairo, bem conhecido ali por seu fanatismo.

Entre os diversos projectos relativos ao destino do palacio da industria, nos Campos Elysios, figura um de geral utilidade; vem a ser, o fazer ali no outomno, durante uns dous ou tres mezes, uma grande feira como a de Francfort e a de Beaucaire, onde todos os commerciantes do mundo possam mandar os seus productos e as suas amostras.

De novo se falla, e desta vez com mais fundamento, no proximo casamento de uma das filhas do infante D. Francisco de Paula (irmão de Fernando VII e de D. Carlos) com o principe Adalberto de Baviera, irmão do rei Othon e futuro herdeiro do throno da Grecia. Até se diz que já o ourives da casa real em Madrid está encarregado de fazer um soberbo adereço de brilhantes para a noiva.

Aquelle infante era o mais popular dos tres irmãos e o mais sympathico, talvez por se haver conservado mais longe dos acontecimentos politicos.

Acaba de receber o museu de historia natural de Paris 54 caixas de productos geologicos, provenientes de excavações mandadas fazer na Grecia, ao que muito efficazmente se prestou o governo. Vai haver alli agora uma collecção quasi completa dos animaes que povoavam a Grecia nos tempos antigos, e que offerecem grande analogia com os que hoje povoam a Africa.

A proposito de animaes. Como o compadre já aqui esteve em Paris, ha de saber que é Chevet a maior notabilidade culinaria d'esta opulenta capital. Quem quer um jantar sumptuoso, vai ter com elle: é verdade que para isso é preciso levar a algibeira bem rexeada. Foi elle que aqui ha annos mandou de Paris para Madrid, em caixas hermeticamente fechadas, um copioso e delicado jantar com que a rainha Christina quiz brindar os seus hospedes na capital das Hespanhas, jantar que lhe custou 30,000 francos, ou cerca de 11:006\$. E' pagar muito caro a singularidade de comer um jantar feito a 300 leguas de distancia.... Sempre ha muito dinheiro vadio!... Bom é que os favorecidos da sorte assim o deem pela janella fóra.

A' porta do sobredito Chevet no *Palais Royal*, vi eu hontem, compadre, n'uma travessa de prata, uma sardinha, proveniente de um dos lagos do bosque de Bolonha, que o anno passado foram todos abundantemente povoados pelo systema da piscicultura. Duzias de pessoas estão sempre á porta de Chevet para verem o primeiro producto de uma sciencia que em breve tomará o mais extraordinario desenvolvimento. Já sobre a piscicultura lhe fallei uma vez um pouco desenvolvidamente e escusado é que hoje lh'o repita.

(*Extr. da correspondencia familiar e noticiosa do «Correio da Tarde»*)

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

Para conhecimento dos Srs. possuidores de acções da

Sociedade Lageana de beneficiar e exportar Erva Matte, queira publicar o aviso seguinte:

Ilm. Sr. Ulrico Haeblerle.

Lages 30 de Junho de 1856.—Tendo fallecido no dia 18 do corrente o Sr. Guilherme Ricken, Gerente da Sociedade Lageana, para beneficiar e exportar Erva Matte, deliberou a Directoria da dita Sociedade em Sessão de hontem, que o cargo de Gerente ficasse provisoriamente accumulado ao de Presidente da mesma Directoria, e que este tomasse conta dos livros e mais papeis pertencentes á Sociedade.—E como acceitei o referido cargo, lhe participo esta deliberação, para Vm. como Agente, dirigir a mim a sua correspondencia que disser respeito á mesma Sociedade.....

De Vm.

Amigo etc.

Jorge Tructer.

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Senhor Redactor.—Já não existe o Cidadão Guilherme Ricken, Juiz Municipal e Delegado de Policia do Termo da Villa de Lages; esse Empregado honrado, Cidadão probo, e virtuoso, que aos Lageanos administrou Justiça por muitos annos com imparcialidade, si-sudez, e honradez, finalizou seus dias na manhã do dia 18 do corrente, deixando sua familia, e amigos na maior consternação possível: aquelles que sabião apreciar suas boas qualidades, saber, e virtudes, lamentão a sua perda, temendo um futuro não lizongeiro para os Lageanos. Em signal de gratidão ao finado, e a sua familia, os abaixo assignados fazem a presente manifestação, para que o publico saiba quanto seus amigos o apreciavão.

Villa de Lages 26 de Junho de 1856.

Antonio Saturmino de Souza e Oliveira, Generoso Pereira dos Anjos — Jorge Tructer — Matheus Jozé de Souza — Manoel Rodrigues de Souza — Manoel Cavalheiro Leitão — Claudiano de Oliveira Roza — Generoso Pereira dos Anjos Junior — O Padre Antonio Luiz Esteves de Carvalho — O Padre Miguel Teixeira Guimarães — José Joaquim da Cunha Passos — O Medico Paulo L. d'Haro — Antonio do Amaral Gurgel — Domingos Leite.

PUBLICAÇÃO A' PEDIDO.

Resposta ao artigo do Argos sob a epigraphe -- Desharmonia entre o Presidente da Provincia e a Assembléa Legislativa da mesma. --

(*Continuação do numero 86*)

Dicemos que não pode haver desharmonia entre o Presidente da Provincia, e a Assembleia Provincial, porque os artigos 15, 16 e 17 estabelecerão a maneira de conserval-a:

Quando o Presidente nega a sancção a uma Lei, por entendel-a contraria aos interesses da Provincia, e a Assembleia por dous terços de seus Membros decide que não é, acaba a divergencia, e é a Lei publicada e executada.

Quando o Presidente nega, por entender que a

Lei é contraria aos interesses de outra Provincia, ou a Tratados, ou a Constituição, isto é, que a Assembleia foi além de suas attribuições, e a Assembleia Provincial, não se conformando com as rasões do Presidente, a adopta por dous terços de seus Membros; nesses casos, como o negocio é de maior gravidade, suspende-se a publicação da Lei, e leva-se ella aos Poderes Geraes, para decidirem a divergencia entre o Presidente e a Assembleia; e assim contel-os nas suas attribuições, ou na harmonia legal.

Em o decurso de 7 Sessões ordinarias, em que a Assembleia confeccionou 135 Leis, so trez não forão publicadas, a do Orçamento de 1851 a 1852, e duas neste anno, a da reforma dos Empregados, e a que estabelecia pensões a dous individuos nominadamente, as quaes forão remettidas aos Poderes Geraes, para definitiva decisão.

De entre os mesmos 135 actos não forão sancionados 7 outros, 5 em 1851, e 2 na ultima sessão, que passando pelos dous terços, forão publicados, e tem tido a legal e possivel execução.

Dos 125 actos legislativos sancionados pelo Presidente, trez tinham sido reenviados a Assembleia, que os adoptou no sentido das rasões da Presidencia.

Além dos 135 actos confeccionou a Assembleia mais trez, que, devolvidos pela Presidencia, não passarão, por se não darem os dous terços precisos.

A vista do exposto so 10 de entre 135 actos não tiverão a approvação dos dous ramos do Poder Legislativo Provincial, e somente tres desses não são Leis da Provincia.

Quando um Deputado, que é uma fracção de um dos ramos, tem o direito de impugnar, emendar, discutir e votar contra um projecto, é absurdo exigir que o Presidente da Provincia, um ramo do Poder Legislativo, que carrega com a responsabilidade da sancção, que tem de dar aos Poderes Geraes a razão da sua sancção, sancione todas as Leis; que n'um, ou n'outro caso, as não impugne, ou não proponha alguma supressão, addição, ou alteração, para que não fira os interesses da Provincia, a Constituição etc.

« Em vista de quanto temos expellido, e a que não tememos, diz o Argos, justa contradicção, é claro que a Provincia de Santa Catharina jamais prosperará, em quanto tiver por administrador o Exm. Snr. Dr. João José Coutinho. »

Para conhecermos se uma Provincia prospéra, acha-se estacionaria, ou vai em decadencia, precisamos comparar o estado actual della com o grão de prosperidade anterior.

Para essa comparação, em relação a Administração do Sr. Coutinho, necessario nos é recorrer ao tempo, em que o dito Snr. tomou posse da Presidencia, e examinar o estado da Provincia naquella epocha.

Quando em 24 de Janeiro de 1850 tomou o Sr. Coutinho posse da administração desta Provincia encontrou as suas finanças em bem critico estado. A Provincia sobcarregada com uma divida superi-

or a 65 contos, inclusive a das amas dos expostos, não tinha rendas para pagar em dia o seu pessoal; e tanto, que nos annos financeiros de 1849, a 1850, e de 1850 a 1851 se deixou de pagar a cada um dos empregados 1 1/2 de seus vencimentos, ou por outra expressão, não se lhes pode pagar o mez de Junho de cada um d'esses annos. O credito da Provincia estava arruindado; ninguem queria ter contas com a Administração da Fazenda Provincial; todos receiavam ir para o livro da divida passiva da Provincia. Os impostos da Provincia produsirão no primeiro d'aquelles dous annos 53:217\$508, e no segundo 52:508\$336 rs.

O Sr. Coutinho tratou de estudar as causas desse mal; e por meio de ordens, regulamentos, e minuciosa fiscalisação da receita e despesa, pôde conseguir o augmento das rendas; e dispendir não pequena quantia com melhoramentos materiaes.

Em resultado de seus esforços obteve que as rendas da Provincia, sem creação de novos impostos, e antes com supressão de alguns subissem (despresadas as fracções abaixo de mil reis) a 69:495\$000 no anno de 1851 a 1852, a 94:791\$ no de 1852-1853, a 135:738\$ no de 1853-1854, a 146:915\$ no de 1854 a 1855, e a talvez mais de 150:000\$000 no anno financeiro proximo findo.

Nem se diga, como alguns, que esses resultados se obtem pela elevação do duplo da barreira do Passa-Dous, não só, porque essa elevação teve logar nos ultimos tres annos, como, porque, descontada a parte correspondente a essa elevação, ou duplo do imposto, 25 contos, ainda a differença actual comparada com o redicto do anno de 1840 a 1850 é superior a 180 por cento.

Continuar-se-ha

SIGNAL DE GRATIDÃO

Já não existe Guilherme Ricken, que sucumbio no dia 18 do p. p. Este honrado Hollandez, naturalizado Brasileiro, consagrou a sua Patria adoptiva os sentimentos puros de patriotismo. Aqui na Villa de Lages merecendo dos differentes Governos illimitada, e bem merecida confiança, exerceu desde o anno de 1847 os cargos de Juiz Municipal e Orfãos, Delegado de Policia, e Secretario da Camara Municipal, com aceitação publica, e dos Governos. Sua intelligencia clara, e cultivada, sua honradez, e probidade á par da sua prudencia, e exatidão no cumprimento dos seus deveres, o tornarão recommendavel, e querido aos seus numerosos Amigos. Quantos serviços, Sr. Redactor, não prestou ao Municipio este optimo Cidadão! A sua falta tem sido geralmente sentida, todos presentem o vacuo que elle deixa, o qual será difficilmente preenchido por qualquer outro, não obstante a sollicitude, que se espera da parte do Governo, em substitui-lo com pessoa idonea. E que direi eu, de seus Amigos, como o abaixo assignado, que com elle contrahio relações de amizade desde os callamitosos tempos da revolução, hoje contristados com a sua perda! Pois que nada menos perderão que hum amigo fiel, e verdadeiro, presuntivo, e digno de toda a estima, e confiança pelas suas virtudes, e qualidades amaveis. A terra lhe seja

leve, e a sua memoria saudosa. Inserindo na sua laminoza folha estas toscas linhas, muito obrigará a este seu constante leitor

Generoso Pereira dos Anjos.

Lages 5 de Julho de 1856.

POEZIA.

AO ILLM. SNR. DR.

MANOEL DUARTE MOREIRA,

*Charitativo Medico, distincto Litterato e um dos
Bemfeitores da Bibliotheca Provincial de
Santa Catharina, por occasião de
sua despedida.*

SONETO.

*Ceux qui l'ont connu, l'ont respecté, le
respectent en core, e l'aime da vantage.
Leon Simon — Biog. de S. Hah.*

Doou-nos algum tempo amigo Fado
Um peito compassivo e piedoso,
Espirito illustrado e luminoso,
De grandes sentimentos adornado:

Ao bem da humanidade consagrado,
Soccorre os indigentes pressuroso,
Combate e vence o Cholera horroroso,
Esse parto fatal do Averno irado.

Quanta dedicação! quanto disvelo,
Em ministrar conselhos salutaes!
Medicina efficaz! que nobre zelo!....

Venceu a epidemia! e cem pezares
Benigno preveniu com vivo anhello!
Mil gratos corações tem nestes lares!....

Por um seu affectuoso apreciador e grato amigo.

EDITAES.

O Dr. Sergio Lopes Falcão, Cavalheiro da Ordem de Christo, Juiz Municipal e Orphãos n'esta Cidade do Desterro e Termo annexo, por S. M. O Imperador, que Deos Guarde.

Faço saber que por este Juizo d'Orfãos e auzentes se hade arrematar em praça publica, a porta da sala das Audiencias, pertencente a herança jacente do falecido Francisco José de Barcellos, o seguinte: hum escravo de nome Manoel, avaliado por 80\$000 reis, hum dito de nome João por 100\$000 reis, hum dito de nome Pedro por 600\$000 reis, hum dito de nome Marcellino por 750\$000 reis, hum dito de nome Manoel crioulo por 750\$000 reis, hum dito de nome João por 500\$000 reis, hum dito nome Luiz de idade 6 annos por 200\$000 reis, hum escrava de nome Anna de nação por 450\$ reis, hum dita parda de nome Deolinda com dois filhos de nome Francisco idade de 2 annos, José idade de 4 annos todos pela quantia de 800\$000 reis, hum

e alias quatro mais.

dita crioula de nome Maria de idade dez annos por 45\$ reis, hum dita de nome Felicidade idade 8 annos por 350\$000 reis, hum junta de novillos por 80\$000 reis, hum boi de serviço por 50\$000 reis, hum vaca carauna por 35\$000 reis, hum dita jagoane com hum cria por 45\$000 reis, hum dita de pello osca por 31\$000 reis, hum Egoa vermelha por 14\$000 reis, hum dita tordilha por 4\$000 reis, hum leitão por 4\$000 reis, hums arreios de montaria tendo o lombilho duas chapas de prata por 20\$000 reis, 308 oitavas de prata e u obra por 61\$600, a metade de hum canoa grande de pescaria, velha por 25\$600 reis, hum roça de mandioca velha ao pé da caza de vivenda avaliada por 32\$000 reis, hum dita nova ao pé daquela por 16\$ reis, hum dita nova por 10\$000 reis, cujas praças terão lugar nos dias 29, 30 e 31 do presente mez, e arrematadas na ultima se houverem licitantes, sendo os animaes, canoa e roças existentes no Rio-vermelho ali ser vistos por quem os pretender, pois que serão arrematados com a condição d'ahi mesmo serem recebidas pelos arrematantes. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o prezente que será publicado pelos jornaes, e affixado no lugar do costume de que o Pregoeiro passará Certidão. Dado e passado nesta sobredita Cidade do Desterro aos 19 dias do mez de Julho de 1856. Eu José Honorio de Souza Medeiros. Escrivão de Orfãos e auzentes o escrevi.

Sergio Lopes Falcão

De ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia, se faz publico a circular do Thesouro Nacional abaixo transcripta.

N.º 13. O Marquez de Paraná, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, para obviar o inconveniente, que da pratica de se apresentarem recursos ao mesmo Tribunal, independente de informação das Thesourarias de Fazenda resulta de não saber-se qual o motivo da decisão, e sempre a delonga proveniente da exigencia de esclarecimens ás Thesourarias e estações fiscaes subordinadas, declara aos Senhores Inspectores das referidas Thesourarias, que no Tribunal do Thesouro não se tomará conhecimento dos recursos das decisões das Thesourarias, sem que por estas repartições, a quem as partes interessadas os deverão entregar, sejam transmittidos officialmente ao Thesouro, acompanhados das petições e documentos relativos á questão, alem das indispensaveis informações fiscaes; e ordena-lhes que dem a esta providencia a precisa publicidade. Thesouro Nacional em 27 de Junho de 1856. Marquez de Paraná. Conforme. José Severiano da Rocha. Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 18 de Julho de 1856.

O Official da Secretaria
Carlos Galdino de Souza

ANNUNCIO.

Manoel Pires Moreira roga á todas as pessoas que são devedoras á caza do Snr. Gaspar Roberto, relojoeiro, hajão de lhe vir satisfazer até o dia 8 do proximo vindouro mez de Agosto, pois que ao annunciante pertencem as referidas dividas, conforme concordou com o mesmo Gaspar, por occasião de ajustarem contas. Os que assim não praticarem terão de ver seus nomes declarados por este jornal.

Typ. Catharinense de Germano A. M. — 1856.

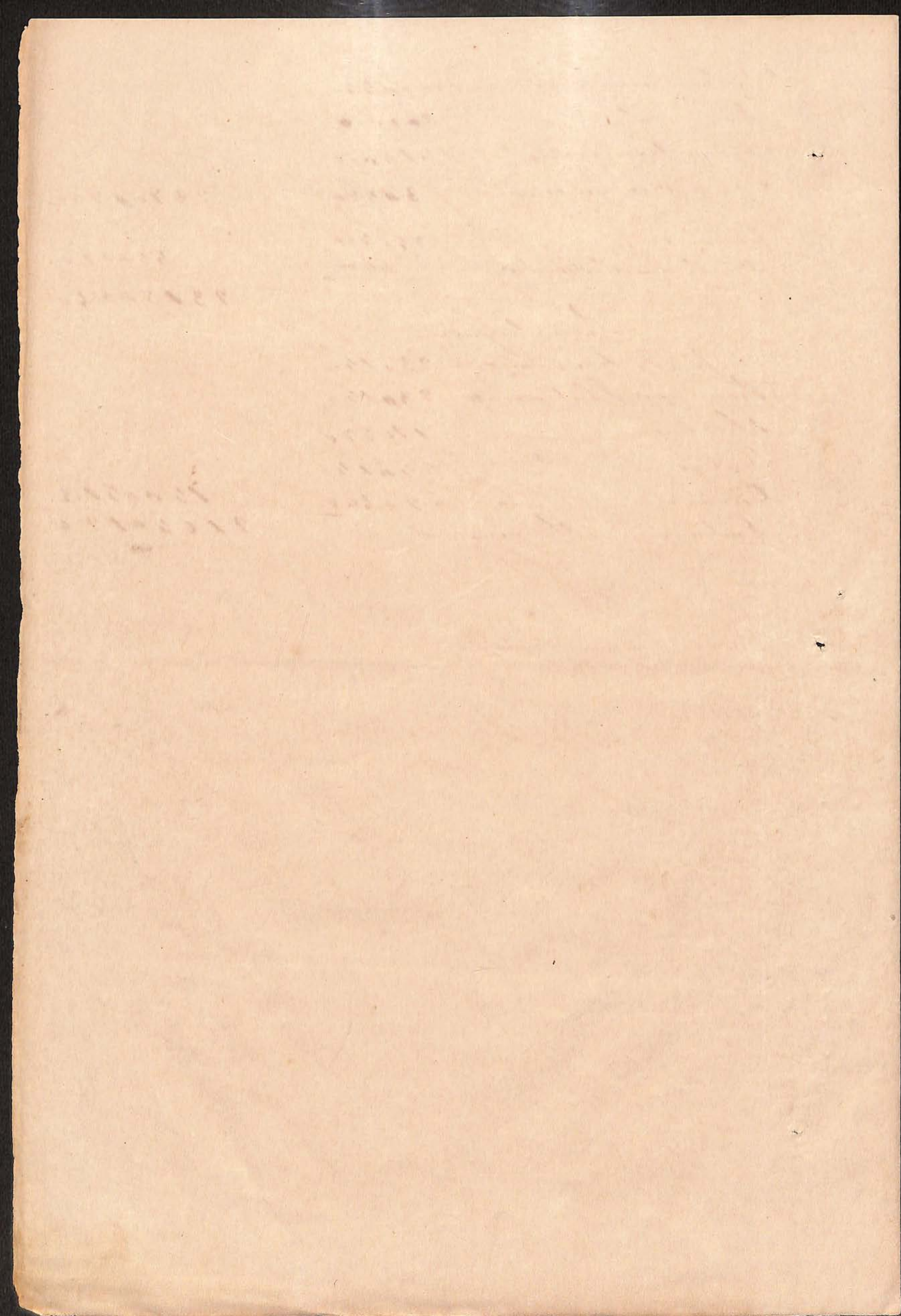
Chrysomelidae 140000
Curculionidae 20000
Chrysomelidae 210000
Chrysomelidae 34500
Chrysomelidae 44000
Chrysomelidae 40000

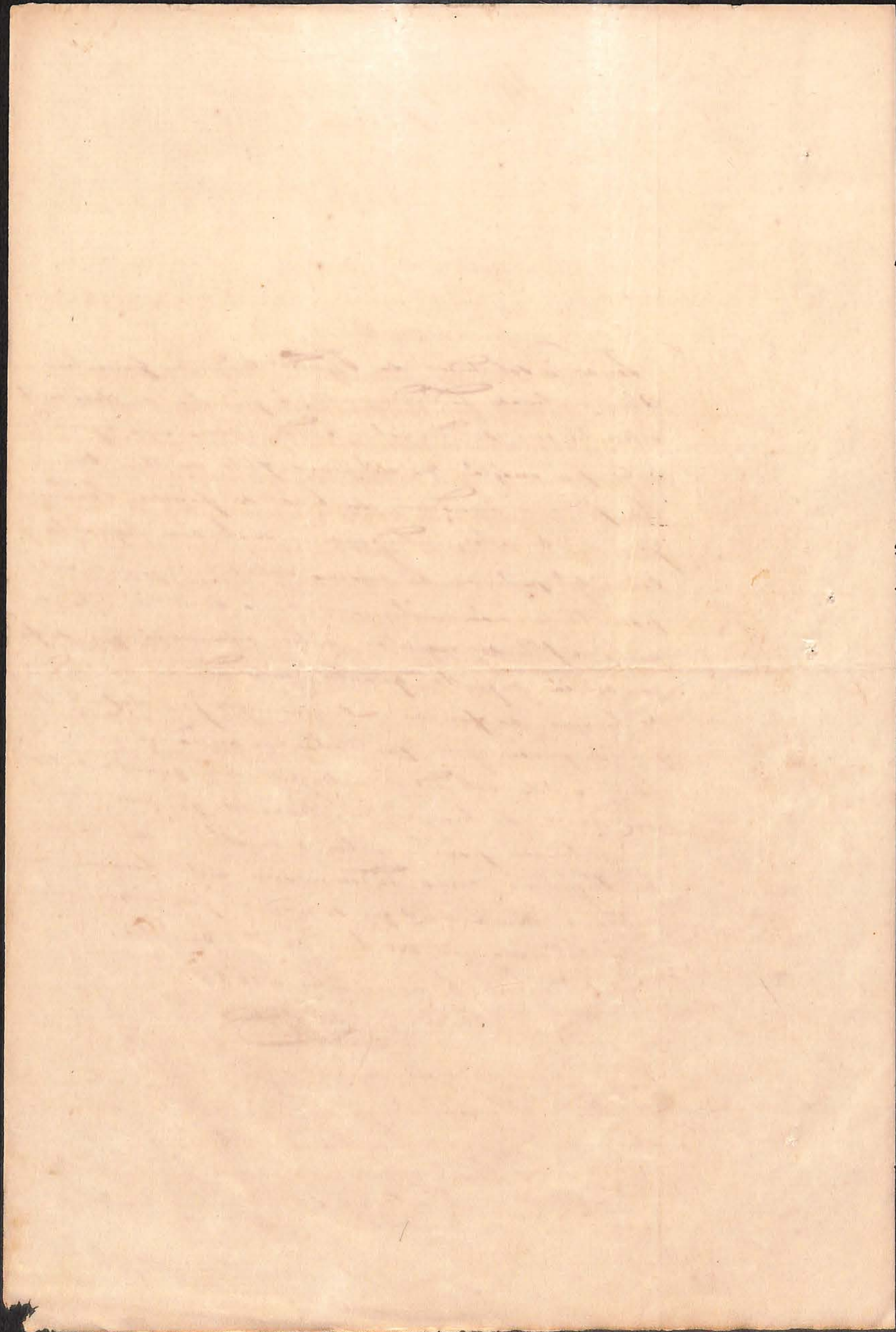
737000
 330000
 2305000

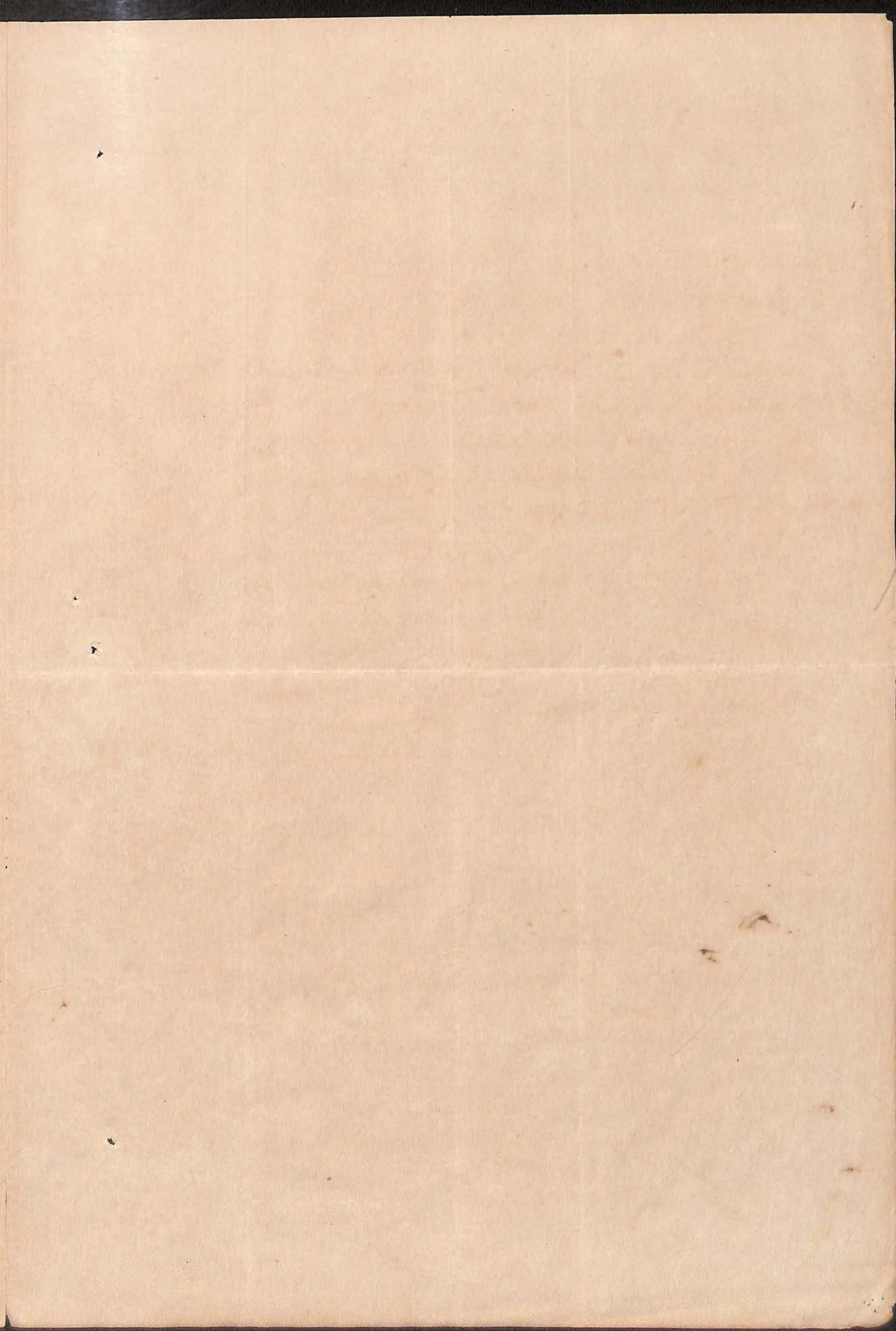
Chrysomelidae

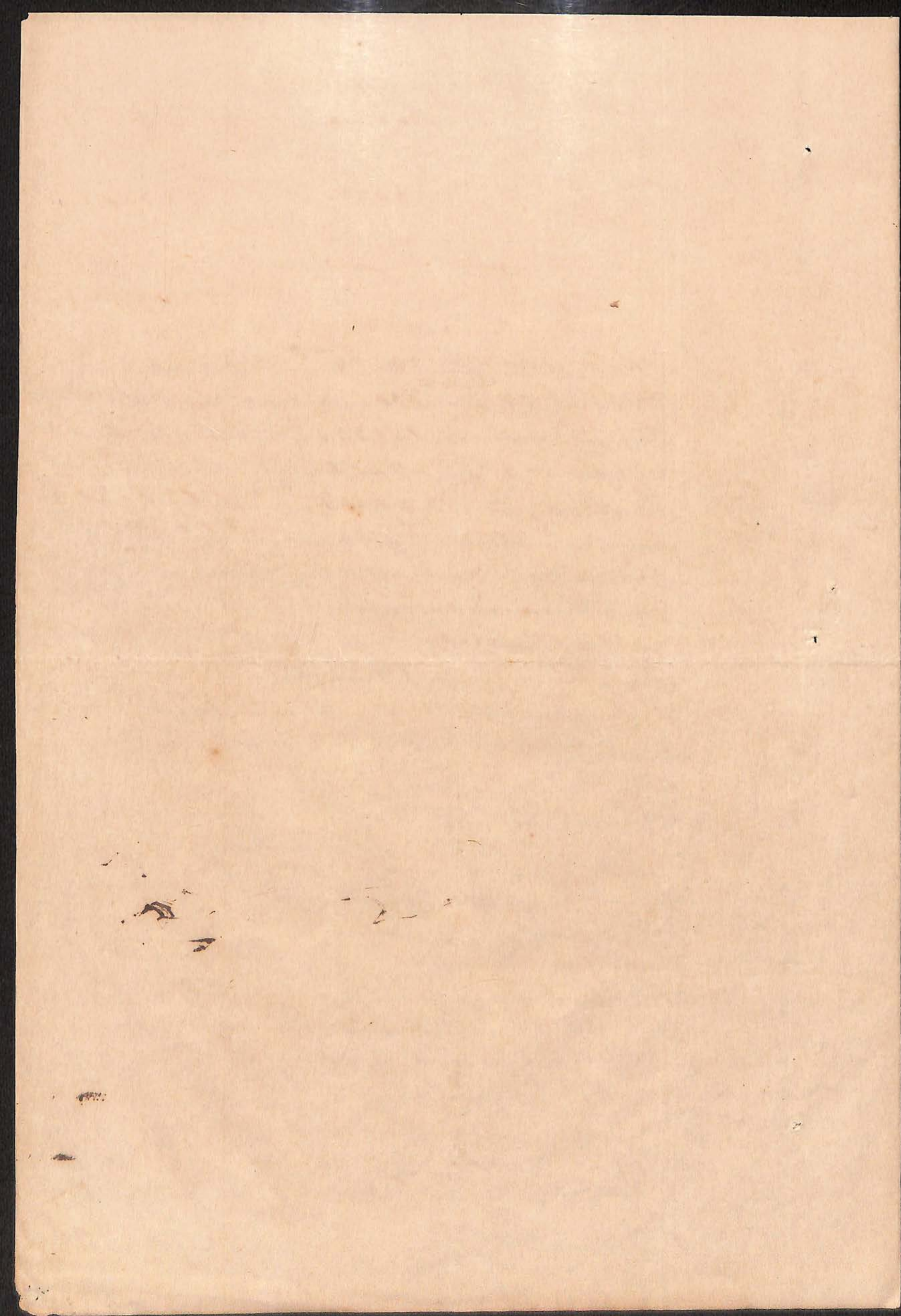
Chrysomelidae 230000
Chrysomelidae 230000
Chrysomelidae 110500
Chrysomelidae 230000
Chrysomelidae 230000
Chrysomelidae 230000

1300000
 2100000









A

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several lines, possibly representing a list or a series of entries.]

Handwritten text in the top right section, possibly a header or title, including the word "Journal".

22 22 22 22
22 22 22 22
22 22 22 22

22 22 22 22
22 22 22 22
22 22 22 22
22 22 22 22
22 22 22 22

22 22 22 22
22 22 22 22

Handwritten text in the middle right section, possibly a list or table of contents.

Main body of handwritten text, appearing as a list or table of contents, spanning the bottom half of the page.

